



# Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 02 DE FEVEREIRO DE 2022 Nº 6021



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA  
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### ATO Nº 307 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

a servidora ELIVÂNIA OLIVEIRA DIAS, matrícula 980678-1, para o exercício da Função Comissionada de Supervisão de Administração - FCSP-7, da Secretaria da Segurança Pública.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de fevereiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 314 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas do Magistério, abaixo especificadas, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir das seguintes datas:

1. ADELSON PEREIRA BEZERRA, matrícula 732579-7, FCM-6, 3 de fevereiro de 2022;
2. CAROLINE LONGHI, matrícula 1101420-3, FCM-5, 3 de fevereiro de 2022;
3. EROTILDES SOARES CORREA NOGUEIRA, matrícula 467719-1, FCM-5, 3 de fevereiro de 2022;
4. JANAÍNA DOS SANTOS CUNHA, matrícula 60760-4, FCM-4, 3 de fevereiro de 2022;

## SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	2
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	3
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	9
SECRETARIA DA FAZENDA	11
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	13
SECRETARIA DA SAÚDE	14
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	21
AGETO	21
DETRAN	21
IGEPREV	22
NATURATINS	22
RURALTINS	25
UNITINS	25
TRIBUNAL DE CONTAS	25
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	27
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	31

5. LEONINO CARDOSO PONTES, matrícula 709016-5, FCM-5, 3 de fevereiro de 2022;
6. MAURÍCIO CARNEIRO NUNES, matrícula 1090950-3, FCM-2, 13 de janeiro de 2022;
7. MAZILDA DE FÁTIMA FÉLIX, matrícula 927664-1, FCM-4, 3 de fevereiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de fevereiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 317 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir das seguintes datas:

1. ANA LÚCIA BISPO DE ASSIS GONÇALVES, matrícula 754290-5, Assessor Regional de Educação, FC-EDUCAÇÃO-2, 1º de janeiro de 2022;
2. GEIJA DE ARAÚJO MEDEIROS FORTUNATO, matrícula 103953-3, Assessor Regional de Educação, FC-EDUCAÇÃO-2, 1º de janeiro de 2022;
3. JOSÉ TEIXEIRA CHAVES, matrícula 742688-3, Assessor Regional de Educação, FC-EDUCAÇÃO-2, 1º de janeiro de 2022;
4. LUANA BESERRA DE OLIVEIRA, matrícula 11229179-1, Assessor Regional de Educação, FC-EDUCAÇÃO-2, 1º de janeiro de 2022;
5. MARIA SURAMA MACHADO DE SOUSA, matrícula 978647-1, Assessor Executivo, FC-EDUCAÇÃO-1, 1º de janeiro de 2022;
6. VÔNIO LIRA MENDES, matrícula 1018574-4, Assessor Regional de Educação, FC-EDUCAÇÃO-2, 20 de janeiro de 2022;
7. WILKER DIVINO RAMALHO BARRETO, matrícula 857340-6, Assessor Executivo, FC-EDUCAÇÃO-1, 1º de janeiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de fevereiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

### ATO Nº 318 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

#### NOMEAR

MARIA RITA BATISTA LEAL SOUSA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor de Escola - DAI-2, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

Palácio Araguaia, em Palmas, no 1º dia do mês de fevereiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 323 - NM.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## NOMEAR

VIVIANE MACEDO DE OLIVEIRA para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor Administrativo e Financeiro de Unidade Porte 2 - DAI-1, da Secretaria da Saúde.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 325.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, resolve

## SUSPENDER,

para fruição oportuna, as férias de SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA, matrícula 699187-1, Presidente do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV-TOCANTINS, relativas a 2020/2021, no período de 1º de fevereiro a 2 de março de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## ATO Nº 326 - DSG.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## DESIGNAR

os servidores adiante indicados para o exercício das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis que especifica, da Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. ANDRÉ MACHADO DE SENNA, matrícula 770532-2, Chefia do Núcleo Especializado em Lesão Corporal Odontolegal, FCSP-3, 2 de fevereiro de 2022;
2. ANDREZASILVAAMORIM, matrícula 11159839-1, Segurança Pública -3, FCSP-3, 1º de fevereiro de 2022;
3. DANIEL FILIPE LUCAS RIBEIRO, matrícula 32296-1, Segurança Pública - 1, FCSP-1, 26 de janeiro de 2022;
4. DANIELA PESSOA DE SOUSA, matrícula 11220651-1, Chefia do Núcleo de Medicina Legal, FCSP-3, 1º de fevereiro de 2022;
5. SANDRA SOUSA MENDES, matrícula 546668-2, Chefia do Núcleo Especializado em Antropologia Forense e Odontologia Legal, FCSP-3, 1º de fevereiro de 2022.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado, em exercício

DEOCLECIANO GOMES FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM  
Diretora do Diário Oficial do Estado

## ATO Nº 327.

O VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no exercício das atribuições da Chefia do Poder Executivo, consoante o disposto no art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

## TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 191 - EX, de 28 de janeiro de 2022, publicada na edição 6.018 do Diário Oficial do Estado, que exonera RICARDO NEVES DOS SANTOS, restaurando, por conseguinte, a sua nomeação, empreendida por meio do Ato nº 862 - NM, de 13 de julho de 2021, publicado na edição 5.885 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 2 dias do mês de fevereiro de 2022; 201º da Independência, 134º da República e 34º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO  
Governador do Estado, em exercício

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe da Casa Civil

## CASA CIVIL

## PORTARIA CCI Nº 210 - DISP, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

## DISPENSAR

das Funções Comissionadas do Magistério, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, a partir das seguintes datas:

1. ANTÔNIO FERNANDO LIMA DA SILVA, matrícula 618631-2, FCM-5, 2 de fevereiro de 2022;
2. FERNANDO KBASDIMEKWA BRITO DE SOUZA, matrícula 31061-4, FCM-1, 19 de janeiro de 2022;
3. MAURÍCIO CARNEIRO NUNES, matrícula 1090950-3, FCM-1, 13 de janeiro de 2022;
4. ROSEMARY APARECIDA TESSARIN TINOCO, matrícula 188958-5, FCM-5, 2 de fevereiro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 213 - CSS, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

## CEDER

ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Fiscal Ambiental NARCÉLIO LIMA BRITO, matrícula 538921-2, integrante do quadro de pessoal do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, no período de 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

## PORTARIA CCI Nº 214 - CSS, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 33, de 28 de outubro de 2021, resolve

## MANTER

cedida ao Tribunal de Contas do Estado do Tocantins a Engenheira Ambiental DANIELLE SOARES MAGALHÃES OHOFUGI, matrícula 1050656-1, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 215 - DISP, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**DISPENSAR**

das Funções Comissionadas da Segurança Pública, nos níveis abaixo especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria da Segurança Pública, a partir das seguintes datas:

1. ANDREZA SILVA AMORIM, matrícula 11159839-1, Chefia do Núcleo Especializado em Antropologia Forense e Odontologia Legal, FCSP-3, 1º de fevereiro de 2022;
2. JANY SANT ANA MARTINS, matrícula 902680-1, Chefia do Núcleo Especializado em Lesão Corporal Odontolegal, FCSP-3, 2 de fevereiro de 2022;
3. SANDRASOUSAMENDES, matrícula 546668-2, Segurança Pública - 3, FCSP-3, 1º de fevereiro de 2022.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 216 - CSS, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 11, de 11 de dezembro de 2019, resolve

**MANTER**

cedido ao Poder Legislativo do Estado do Tocantins o Agente de Polícia SAULO SARDINHA MILHOMEM, matrícula 890781-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 217 - CSS, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e no Convênio de Cooperação Federativa nº 47, de 6 de dezembro de 2017, resolve

**MANTER**

cedido ao Ministério da Justiça e Segurança Pública o Delegado de Polícia Civil ADEMÁRCIO DE MORAES, matrícula 571638-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 27 de janeiro de 2022 a 26 de janeiro de 2023, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**PORTARIA CCI Nº 218 - CSS, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e na conformidade do Termo de Cooperação Técnica nº 17, de 17 de fevereiro de 2021, resolve

**CEDER**

ao Município de Santa Tereza do Tocantins o Assistente de Serviços de Saúde LEONEL DA SILVA CAMPOS, matrícula 852439-4, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2022, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**APOSTILA CCI Nº 17 - APT, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 1º do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

**APOSTILAR**

o Ato nº 303 - NM e a Portaria CCI nº 204 - EX, ambos de 31 de janeiro de 2022, publicados na edição 6.020 do Diário Oficial do Estado, a fim de declarar vigentes a partir de 1º de fevereiro de 2022 os efeitos da nomeação e da exoneração dos servidores adiante indicados:

1. CECÍLIA MARIA DIAS ARRUDA;
2. HUGO PACELI SOUZA ALBUQUERQUE.

Deocleciano Gomes Filho  
Secretário-Chefe

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR****PORTARIA Nº 038/2022/DAREH, DE 28 DE JANEIRO DE 2022.**

Interrompe férias de servidora civil e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, nos termos do art. 7º, da Lei Complementar nº 131, de 30 de setembro de 2021, combinado com art. 86 e art. 87, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007,

**RESOLVE:**

Art. 1º INTERROMPER por necessidade do serviço, 12 (doze) dias das férias regulamentares da Servidora Civil, DESVÂNIA SILVA TOMÁS, número Funcional: 536213-1, previstas para o período de 03/01/2022 a 01/02/2022, referentes ao período aquisitivo de 25/08/2020 a 24/08/2021, a partir de 21/01/2022, assegurando-lhes o direito de usufruí-las em data oportuna.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS EDUARDO DE SOUZA FARIAS - CEL QOBM  
Comandante-Geral  
Coordenador Estadual de Proteção e Defesa Civil

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº 87/2022/GASEC.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 83 e seguintes da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e,

Considerando a superveniência da Licença para Tratamento de Saúde deferida em relação ao período de 29/09/2021 a 27/11/2021, conforme Despacho nº 11847, de 19 de outubro de 2021, SGD 2021/23009/073368;

Considerando a preexistência de férias registradas, cujo período fora parcialmente abrangido pelo prazo da licença para tratamento de saúde referenciada, qual seja, 29/09/2021 a 01/10/2021, no total de 03 (três) dias ;

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR a fruição das férias legais do(a) servidor(a) MARIA ALVES PEREIRA SIMPLICIO, número funcional 328914/4, referente ao período aquisitivo de 15/08/2019 a 14/08/2020, devendo o saldo remanescente das férias obrigatoriamente ser usufruído no primeiro dia útil após o término da licença médica ou de sua prorrogação, se houver.

Art. 2º O saldo remanescente das férias fica automaticamente cadastrado pelo Sistema de Gestão de Recursos Humanos e Folha de Pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**PORTARIA Nº 106/2022/GASEC, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso I e IV, da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 252/2022/SEDUC, de 28 de janeiro de 2022, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, resolve:

EXCLUIR, do ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 121/2022/GASEC/SECAD, de 20 de janeiro de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.014, de 24 de janeiro de 2022, os nomes dos profissionais abaixo relacionados:

Ord	Nº Funcional	CPF	Nome	Função
01	11725176/1	XXX.XXX.371-56	ADAILSON ALVES MORAIS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II
02	11717394/2	XXX.XXX.261-03	ALAN FONSECA CAVALCANTE	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II
03	11747650/1	XXX.XXX.195-06	ANNA KAROLINE SILVA GUIMARAES	ANALISTA III
04	11171995/4	XXX.XXX.622-72	GLAUCIA ALVES MACEDO DE SÁ	ANALISTA III
05	11664568/2	XXX.XXX.081-98	GUSTAVO RODRIGUES DOS SANTOS	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO
06	11725702/1	XXX.XXX.711-90	IAGO DE SOUSA LOPES	AUXILIAR I
07	11750723/1	XXX.XXX.691-30	JAQUELINE ALMEIDA CAVALCANTE	ASSISTENTE III
08	11757523/1	XXX.XXX.181-40	JAQUELINE ALVES GONCALVES	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I
09	11681403/3	XXX.XXX.221-73	JHENIFA BORGES DE SOUSA	ANALISTA I
10	11737670/1	XXX.XXX.191-75	JOÃO GUILHERME COELHO VILELA	ASSISTENTE III
11	11725753/1	XXX.XXX.221-37	JOSUE ALVES DE SOUSA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO
12	11724765/1	XXX.XXX.001-44	KELSON SARAIVA FREITAS	ANALISTA III
13	11664843/2	XXX.XXX.741-90	MARCOS VINICIUS NOGUEIRA DE SOUSA	ASSISTENTE EM EDUCAÇÃO
14	505368/3	XXX.XXX.412-04	OLIMPIO JOSÉ FILHO	ASSISTENTE III
15	1252364/6	XXX.XXX.703-91	PAULO AFONSO DIAS	AUXILIAR I
16	11703288/2	XXX.XXX.871-70	PAULO RICARDO DE SOUSA SILVA	ANALISTA III
17	11728809/1	XXX.XXX.241-51	RAPHAEL OLIVE POURRE	ANALISTA III
18	1238558/7	XXX.XXX.391-49	RONY CLEYTON BARROS ARAÚJO	ANALISTA III
19	11706708/2	XXX.XXX.311-29	RUBENS SOARES DE SOUZA QUINTILIANO	ANALISTA III
20	11743549/1	XXX.XXX.121-62	SORAYA FERNANDES FAQUINI	ANALISTA I
21	11706732/2	XXX.XXX.021-85	THYAGO SOARES PEREIRA	ANALISTA III

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 141/2022/GASEC/SECAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 192/2022/SEDUC, de 24 de janeiro de 2022, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11476885/6	XXX.XXX.421-34	ERLETE PEREIRA DIAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000347	04/01/2022

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 142/2022/GASEC/SECAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/005300, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11737573/1	XXX.XXX.311-80	LAIANE FERNANDES DA SILVA	AUXILIAR I	2022/23000/000355	06/01/2022

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 143/2022/GASEC/SECAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/005342, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11608080/5	XXX.XXX.761-60	GUILHERME GANDARA DA FONSECA	ASSISTENTE III	2022/23000/000356	18/01/2022

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 144/2022/GASEC/SECAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 193/2022/SEDUC, de 24 de janeiro de 2022, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11569751/5	XXX.XXX.401-15	KLECIA DA SILVA HONORIO BRITO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000348	18/01/2022

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 145/2022/GASEC/SECAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 194/2022/SEDUC, de 24 de janeiro de 2022, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11657383/3	XXX.XXX.601-44	LEONILSON ALVES DE BRITO	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000349	18/01/2022

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 146/2022/GASEC/SECAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/006807, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11741287/1	XXX.XXX.311-12	ZAYANE SILVA GOMES	PROFESSOR AUXILIAR II	2022/23000/000357	11/01/2022

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 147/2022/GASEC/SECAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 190/2022/SEDUC, de 24 de janeiro de 2022, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11738275/1	XXX.XXX.471-43	GEANE DA COSTA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000345	10/01/2022

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 148/2022/GASEC/SECAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 191/2022/SEDUC, de 24 de janeiro de 2022, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	334318/16	XXX.XXX.311-34	MARILENE TAVARES DE SOUZA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000346	14/01/2022

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 149/2022/GASEC/SECAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/41009/001646, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11728248/1	XXX.XXX.801-45	ANTONIO FERREIRA NETO	ASSISTENTE IV	2022/23000/000342	20/01/2022

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 150/2022/GASEC/SECAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/27009/006809, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11752564/1	XXX.XXX.376-43	ALESSANDRA MARA CARDOSO DUARTE SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000344	21/01/2022

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 151/2022/GASEC/SECAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/38969/001236, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo, lotados na Agência Tocantinense de Transportes e Obras.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1267400/6	XXX.XXX.821-91	EVERSON BATISTA DIAS	AUXILIAR II	2022/23000/000361	13/01/2022
02	11510455/5	XXX.XXX.201-04	FRANCISCO MARCO CHAVIER DA SILVA	MOTORISTA	2022/23000/000362	13/01/2022
03	1263978/7	XXX.XXX.171-87	JOSE FEITOSA DE OLIVEIRA	AUXILIAR II	2022/23000/000363	10/01/2022
04	11178698/6	XXX.XXX.021-34	ODISLEI MARTINS	MOTORISTA	2022/23000/000364	16/01/2022
05	11528605/2	XXX.XXX.711-76	RAY THIAGO DE ARAUJO GUEDES	AUXILIAR II	2022/23000/000365	12/01/2022

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 152/2022/GASEC/SECAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/003683, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	760253/9	XXX.XXX.171-91	EVANDRO BARBOSA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000350	21/01/2022

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 153/2022/GASEC/SECAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/003807, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11672374/2	XXX.XXX.221-48	SAMUEL FERREIRA MACIEL	ASSISTENTE IV	2022/23000/000352	21/01/2022

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 154/2022/GASEC/SECAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/004233, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1258486/8	XXX.XXX.771-39	ANDERSON MARCELO MEDEIROS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2022/23000/000351	25/01/2022

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 155/2022/GASEC/SECAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019.

CONSIDERANDO a solicitação constante no OFÍCIO Nº 197/2022/SEDUC, de 24 de janeiro de 2022, da Secretaria da Educação, Juventude e Esportes, que conclui pela extinção do Termo de Compromisso, resolve:

DECLARAR EXTINTO, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Educação, Juventude e Esportes.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11735899/1	XXX.XXX.551-26	CIDNEIA PINTO DE OLIVEIRA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2022/23000/000343	14/01/2022

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 156/2022/GASEC/SECAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2021/39009/008852, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11707003/1	XXX.XXX.581-86	MARINA COELHO CRUZ SECCO	ANALISTA III	2022/23000/000371	24/01/2022

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 157/2022/GASEC/SECAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/23009/003148, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Controladoria - Geral do Estado, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11714247/1	XXX.XXX.931-34	ALDA MARIA BARROS DE ASSIS MATOS	ANALISTA I	2022/23000/000375	17/01/2022

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 158/2022/GASEC/SECAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/09019/000658, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com o profissional abaixo, lotado na Secretaria Executiva da Governadoria, para que possa assumir outro cargo, emprego ou função pública.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11659947/2	XXX.XXX.971-08	JOÃO MATEUS RODRIGUES MORAES	ASSISTENTE IV	2022/23000/000370	13/12/2021

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 159/2022/GASEC/SECAD, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2022/25009/003246, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, após aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Fazenda.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11721820/1	XXX.XXX.601-08	IZADORA CUSTODIO ALBUQUERQUE	ASSISTENTE I	2022/23000/000376	26/01/2022

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 166/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/30550/008556  
 INTERESSADO(A): MARIA MARCIA ARAUJO DE OLIVEIRA  
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
 MATRÍCULA Nº: 627528/1  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: Hospital Infantil de Palmas Dr Hugo da Rocha Silva  
 MUNICÍPIO: PALMAS

Com base legal na Instrução Normativa, consoante faculta os arts. 32,35 e 36, recomendamos o INDEFERIMENTO do pedido de REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO do(a) servidor(a) supracitado(a), haja vista que a patologia apresentada não se encontra em estado crônico, requisito esse essencial para concessão do benefício que pleiteia, conforme a legislação vigente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 19 dias de Janeiro de 2022.

BRUNO BARRETO CESARINO  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 206/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/30550/009566  
 INTERESSADO(A): BARBARA PEREIRA DA SILVA  
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
 CARGO: Auxiliar de Enfermagem  
 NÚMERO FUNCIONAL: 361826-1 CPF: XXX.XXX.602-78  
 ÓRGÃO: Secretaria da Saúde  
 LOTAÇÃO: 017.HGPDFA - Hospital Geral de Palmas Dr. Francisco Ayres  
 MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico nº 531, de 12 de Janeiro de 2022, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, haja vista que não há histórico de tratamento para patologia apresentada.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas aos 19 dias do mês de Janeiro de 2022.

BRUNO BARRETO CESARINO  
 Secretário de Estado da Administração

**DESPACHO DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO Nº 212/2022/GASEC**

PROCESSO Nº: 2021/27000/018137  
 INTERESSADO(A): SAMUEL DA COSTA E SILVA  
 ASSUNTO: Indeferimento de Remanejamento de Função  
 CARGO: Professor da Educação Básica  
 NÚMERO FUNCIONAL: 822910/4 CPF: XXX.XXX.041-68  
 ÓRGÃO: Secretariada Educação, Juventude e Esportes  
 LOTAÇÃO: 012.CPM1 - Col da Pol Militar do Est do Tocantins - Unidade  
 MUNICÍPIO: PALMAS

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, nos termos do Parecer Médico 69, de 12 de janeiro de 2022, INDEFIRO a solicitação de Remanejamento de Função previsto no art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, formulado pelo(a) servidor(a) supracitada, haja vista que o exame de imagem, não aponta o diagnóstico apontado no atestado do médico assistente, requisito esse essencial para concessão do benefício que pleiteia, conforme a legislação vigente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 19 dias de janeiro de 2022.

BRUNO BARRETO CESARINO  
 Secretário de Estado da Administração

**EXTRATOS DE REMANEJAMENTO DE FUNÇÃO**

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, concede ao(à) requerente Remanejamento de Função, com base no que dispõe o art. 24, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Nº	SERVIDOR	MATRÍCULA	CARGO	PROCESSO	PERÍODO
1	ARIELLA ALVES BRITO	828560-4	Professor da Educação Básica	2019/27000/016447	16.12.2021 a 13.06.2022
2	ABELARDO AIRES ALVES	547429-2	Professor da Educação Básica	2018/27000/004636	15.12.2021 a 12.06.2022
3	ADIVALDO DIAS DO PRADO	145182-2	Professor da Educação Básica	2019/27000/010083	21.12.2021 a 18.06.2022
4	ANTONIO CARLOS GAMA LIMA	694554-5	Operador de Máquinas	2021/23000/001554	22.12.2021 a 21.03.2022
5	ANTONIO RAMIRO CANDIDO DE OLIVEIRA	377895-2	Professor Normalista	2018/23000/001256	01.12.2021 a 29.05.2022
6	CARMEN LUCIA DA SILVA ARAUJO	707550-4	Professor da Educação Básica	2017/23000/000266	03.01.2022 a 01.07.2022
7	CÉLIO BEZERRA BECKMAN	691929-2	Professor da Educação Básica	2020/27000/010070	18.12.2021 a 15.06.2022
8	CILENE PEREIRA DE SOUSA	546243-1	Professor da Educação Básica	2021/27000/012330	24.11.2021 a 22.05.2022
9	CLAUDIA ALVES LIMA	628790-2	Professor da Educação Básica	2020/23000/001053	06.12.2021 a 03.06.2022
10	CLEUSA RIBEIRO ROCHA	328343-2	Professor da Educação Básica	2019/27000/020284	29.11.2021 a 27.05.2022
11	CLEYTON CORREA SOUZA	1251309-1	Professor da Educação Básica	2020/27000/010190	20.12.2021 a 19.03.2022
12	DANIEL SILVA RODRIGUES	880593-9	Professor da Educação Básica	2016/27000/009943	08.12.2021 a 05.06.2022
13	DEBORAH DEIS BORGES NASCIMENTO	11589930-1	Agente de Necrotomia	2021/31000/002987	06.12.2021 a 03.06.2022
14	EDIMAR ROSENO LIMA	817706-4	Professor da Educação Básica	2019/27000/021366	09.12.2021 a 08.03.2022
15	ELIANA NEVES MOURAO	781062-1	Médico	2021/30550/008849	16.12.2021 a 13.06.2022
16	ELIANE MARIANO CAIXETA	623961-1	Professor Normalista	2020/23000/000119	29.12.2021 a 26.06.2022
17	ELZA DO NASCIMENTO CARVALHO LOUÇA	970820-3	Auxiliar de Serviços Gerais	2020/23000/001527	16.12.2021 a 13.06.2022
18	ERIDAN VELOSO LOIOLA	521337-2	Professor da Educação Básica	2018/23000/001957	24.12.2021 a 23.03.2022
19	ERILUCIA MARIA DANTAS GOMES	832689-1	Professor da Educação Básica	2020/23000/000060	15.12.2021 a 12.06.2022
20	EUNICE PEREIRA DE CARVALHO SILVA	848326-3	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/27000/017197	29.11.2021 a 27.05.2022
21	EVA ALVES DE AMORIM	818450-3	Auxiliar de Serviços Gerais	2019/27000/020284	17.11.2021 a 15.05.2022
22	EVIUCILENE GOMES MATOS ALVES	627309-3	Professor da Educação Básica	2019/23000/002535	05.12.2021 a 02.06.2022
23	FRANCISCO SANTOS CARVALHO	490948-4	Professor da Educação Básica	2015/27000/000354	02.01.2022 a 30.06.2022
24	GEU CERQUEIRA MARANHÃO	697518-7	Professor da Educação Básica	2014/27000/006987	20.12.2021 a 17.06.2022
25	GEU CERQUEIRA MARANHÃO	697518-4	Inspetor de Recursos Naturais	2014/27000/006987	20.12.2021 a 17.06.2022
26	GILBERTO GARIBALD GOMES	1188038-1	Professor da Educação Básica	2018/27000/000260	01.12.2021 a 29.05.2022
27	GLORIA MARIA DE CERQUEIRA SALES MARTINS	765299-4	Auxiliar de Serviços Gerais	2018/23000/000729	10.12.2021 a 07.06.2022
28	HARLES DELANO MACEDO LOPES	435240-5	Professor da Educação Básica	2022/23000/000111	12.12.2021 a 09.06.2022
29	HILDA PEREIRA LOUÇA CARNEIRO	627504-2	Professor da Educação Básica	2021/23000/001254	09.12.2021 a 06.06.2022
30	INEZ TELES DA CONCEICAO	483920-3	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/27000/006219	17.11.2021 a 15.05.2022
31	IRAMAR SILVA MATEA	411039-5	Professor da Educação Básica	2021/27000/000802	29.12.2021 a 28.03.2022
32	IZAURINA CANTUÁRIO DO NASCIMENTO	984878-1	Professor Normalista	2020/27000/000606	23.11.2021 a 20.02.2022
33	JOSÉ WILLAME LOPES DO NASCIMENTO	359789-2	Professor da Educação Básica	2019/27000/017250	30.11.2021 a 28.05.2022
34	LANILDA TELES	861630-4	Professor da Educação Básica	2019/23000/002297	30.11.2021 a 28.05.2022
35	LEAN KLEISSON SOARES LOPES	859622-2	Professor da Educação Básica	2019/23000/002532	11.01.2022 a 09.07.2022
36	LUCIANO DE SOUZA	804785-3	Professor da Educação Básica	2021/23000/002466	02.01.2022 a 30.06.2022
37	MARIA BERNADETE DE MELLO DAMAS	108045-2	Professor da Educação Básica	2019/23000/002545	18.11.2021 a 16.05.2022
38	MARIA DA GUA DE SOUSA SILVA	1213164-1	Técnico em Enfermagem	2021/30550/008180	01.11.2021 a 29.04.2022
39	MARIA DAS DORES ALVES PEREIRA	267147-2	Professor da Educação Básica	2020/23000/000024	25.11.2021 a 23.05.2022
40	MARIA DO CARMO PEREIRA SOARES	882164-3	Auxiliar de Serviços Gerais	2015/27000/000120	25.11.2021 a 23.05.2022
41	MARIA HELENILCE DA SILVA ARAUJO	1219375-1	Professor da Educação Básica	2019/27000/001202	01.01.2022 a 29.06.2022
42	MARIA TELMA NOGUEIRA DE SOUSA	319391-7	Professor da Educação Básica	2019/27000/016610	23.12.2021 a 20.06.2022
43	MANOEL MESSIAS BATISTA MEDEIROS	315440-7	Professor da Educação Básica	2021/27000/001814	26.12.2021 a 23.02.2022
44	MARCOS ANTÔNIO DA SILVA	347015-5	Professor da Educação Básica	2018/23000/003222	25.11.2021 a 23.05.2022
45	RAQUEL DUAILIBE MARAO LIMA	622506-2	Professor da Educação Básica	2014/27000/010289	22.12.2021 a 19.06.2022

46	RAQUEL JESUS MACHADO	572618-4	Professor da Educação Básica	2018/27000/005493	13.10.2021 a 10.01.2022
47	RAQUEL SILVA BARBOSA ANDRADE	1216830-1	Professor da Educação Básica	2019/27000/016887	30.12.2021 a 27.06.2022
48	RENNE JAMARY COELHO CAVALCANTE	530454-1	Professor da Educação Básica	2014/27000/012005	06.11.2021 a 04.05.2022
49	RODRIGO ALMEIDA DE SÁ	904834-4	Professor da Educação Básica	2021/27000/016497	28.11.2021 a 26.05.2022
50	ROSANGELA MACEDO DE BRITO	1200291-1	Professor da Educação Básica	2018/23000/003738	26.11.2021 a 24.05.2022
51	ROSENY SOARES DA GRAÇA	684627-3	Professor da Educação Básica	2014/23000/002745	22.11.2021 a 20.05.2022
52	ROSICLER GOMES TEIXEIRA	707020-1	Professor Normalista	2021/23000/000782	27.10.2021 a 24.04.2022
53	SANDRA VALERIA OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE GUIMARAES DIAS	500218-2	Professor da Educação Básica	2015/23000/001953	29.11.2021 a 26.02.2022
54	SERGIO LUIZ VIEIRA DE SOUSA	380699-2	Professor da Educação Básica	2019/23000/002672	23.11.2021 a 21.05.2022
55	SIVIRINO DE SOUZA COSTA	369230-2	Professor da Educação Básica	2020/23000/002404	26.12.2021 a 20.03.2022
56	SÔNIA ALVES GUIDA FERREIRA	496823-3	Auxiliar de Serviços Gerais	2018/27000/009271	22.12.2021 a 21.03.2022
57	VANESSA REGIS FÉLIX	824401-3	Professor da Educação Básica	2021/27000/014574	19.10.2021 a 16.01.2022
58	VANUSA APARECIDA DA SILVA	718339-2	Professor Normalista	2020/23000/000996	12.11.2021 a 10.05.2022
59	TERESINHA DE JESUS ALVES CARVALHO SOUSA	517693-1	Auxiliar de Serviços Gerais	2021/27000/017400	16.12.2021 a 15.03.2022
60	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	711448-1	Professor Normalista	2017/27000/000059	01.12.2021 a 29.05.2022
61	THELMA DE SOUSA VIANA DA SILVA	745940-2	Professor Normalista	2021/27000/006048	04.11.2021 a 02.05.2022
62	WANDA ALVES DE SOUZA SANTOS	878616-1	Professor da Educação Básica	2018/27000/002232	30.11.2021 a 28.05.2022
63	WELLESOM LEANDRO FERREIRA	841447-4	Professor da Educação Básica	2018/27000/008955	09.10.2021 a 06.04.2022

PALMAS/TO, 01 de Fevereiro de 2022.

BRUNO BARRETO CESARINO  
Secretário de Estado da Administração

## SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

### PORTARIA SECIJU/TO Nº 75, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 195 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.291, de 01 de fevereiro de 2019, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO a Proposta de Portaria nº 061/2022, oriunda da Gerência de Gestão de Pessoas (GGP) e o Memorando nº 15/2022, do Núcleo de Apoio e Movimentação de Pessoal do Sistema Penal (NAMP);

CONSIDERANDO, também, que o art. 86, da Lei 1.818/2007, especifica que as férias podem ser suspensas ou interrompidas por necessidade do serviço;

CONSIDERANDO, por fim, a conveniência e a oportunidade da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, por necessidade de serviço, nos termos do art. 86, da Lei nº 1.818/2007, a fruição de 15 (quinze) dias das férias do servidor NESTON JOSE DA CRUZ II, Policial Penal, nº Funcional 11204192-3, previstas para o período de 17/02/2022 à 03/03/2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, garantindo-lhe o direito de usufruto de 15 dias a partir de 21/03/2022 à 04/04/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, ao 1º dia do mês de fevereiro de 2022.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES  
Secretário

### PORTARIA Nº 76/2022/SECIJU.

O Ordenador de Despesas, Heber Luis Fidelis Fernandes, assim designado nos termos do Ato nº 195, publicado no DOE nº 5.291, de 01/02/2019, no uso de suas atribuições e na conformidade do Processo nº 2022/17010/000121.

RESOLVE:

Autorizar a concessão de Adiantamento, de acordo com as especificações a seguir:

#### 1. SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Responsável:	Pedro Henrique Magalhães Assunção		
Endereço:	XXXXXXXXXXXX	Bairro:	XXXXXXXXXX
Cidade:	Palmas - TO	CEP:	XXXXXXXXXX
Telefone:	XXXXXXXXXXXXXX	Telefone de Trabalho:	(XX) XXXX-XXXX
Cargo/Função:	Assistente Especializado II	Nº Funcional	11751150-1

#### 1.1 PLANO DE APLICAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA DE DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
17010 14 122 1100 2190	33.90.30	Material de Consumo	R\$ 7.000,00
	33.90.39	Serviços P. Jurídica	R\$ 1.000,00
TOTAL			R\$ 8.000,00

1.2. VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.000,00 (Oito mil reais).

1.3. VALOR LIMITE PARA SAQUES: R\$ 1.200,00 (Mil e duzentos reais).

2. PRAZO DE APLICAÇÃO: Fica estipulado o prazo de 60 (sessenta) dias.

3. PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta) dias após a expiração do prazo de aplicação.

4. Fica designado o servidor: Deleon Pires dos Santos, Matrícula nº 11594152, para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento, por meio de carimbo no verso do documento comprobatório da despesa, atestando que o material foi recebido ou o serviço prestado.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 31 dias do mês de janeiro de 2022.

HEBER LUIS FIDELIS FERNANDES  
Secretário

PROCON

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 48/2022

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48, da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, Anexo II Avenida LO 02, Lotes 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas/TO, 28 de janeiro de 2022.

WALTER NUNES VIANA JÚNIOR  
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor  
PROCON/TO

## ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ/CPF
1.	17.001.003.15-0015958	LUCAS PEREIRA RIBEIRO	08.301.884/0001-26
2.	17.001.003.18-0038561	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
3.	17.001.002.19-0042946	CIELO S.A.	01.027.058/0001-91
4.	17.001.003.17-0054311	A3 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	11.160.893/0001-59
5.	17.001.004.20-0015611	CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO NORTE GOIANO LTDA	07.538.863/0001-66
6.	17.001.002.19-0033327	V T DE AZEVEDO EIRELI	26.808.528/0001-85
7.	17.001.003.20-0006438	CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES B O & G LTDA	07.057.798/0001-57
8.	17.001.002.18-0025544	REAL MAIA TRANSPORTES TERRESTRES EIRELI	01.945.637/0001-13
9.	17.001.002.18-0020319	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	00.360.305/0001-04
10.	17.001.002.18-0020319	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
11.	17.001.010.18-0019980	ALDEMAR RIBEIRO SOARES 18060587315	12.497.025/0001-21
12.	17.001.002.08-0031613	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	34.028.316/7883-47
13.	17.001.003.15-0039901	CONSTRUTORA BOA SORTE IND COM INCORP E URBANIZAÇÃO LTDA	01.455.054/0001-04
14.	17.001.011.18-0016680	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	38.733.648/0001-40
15.	17.001.002.19-0003381	BANESTES SA BANCO DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO	28.127.603/0001-78
16.	17.001.003.19-0000836	GIFT STORE LOJA DE VARIEDADES E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI	09.630.889/0001-65
17.	17.001.003.19-0000836	BOOK PLAY COMERCIO DE LIVROS LTDA	06.943.073/0001-01
18.	17.001.003.17-0052911	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0599-40
19.	17.001.003.14-0019608	PHILIPS DO BRASIL LTDA	61.086.336/0001-03

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO,  
JUVENTUDE E ESPORTES

## PORTARIA-SEDUC Nº 161, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARICLEIDE TAVORA DE SOUZA, número funcional 576983/3, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Palmas, para o Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins - Unidade II, no município de Palmas, vinculado a Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 27 de janeiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes

## PORTARIA-SEDUC Nº 162, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

JHONATHA MIKE MENEZES DE ARAÚJO, número funcional 11677147/3, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual Manoel dos Santos Rosal, no município de Pindorama do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio Santa Rita de Cássia, no município de Palmas, vinculado a Diretoria Regional de Educação, Juventude e Esportes de Palmas, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes

## PORTARIA-SEDUC Nº 163, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA ELI SILVA PEREIRA, número funcional 1185276/1, Professora da Educação Básica, com lotação na Secretaria Geral, para a Gerência de Educação a Distância, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes

## PORTARIA-SEDUC Nº 164, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

EDSON CARLOS MENDES DOS SANTOS, número funcional 643868/2, Professor da Educação Básica, com lotação no Colégio da Polícia Militar do Estado do Tocantins - Unidade II, no município de Palmas, para a Gerência de Educação de Jovens e Adultos, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes

## PORTARIA-SEDUC Nº 165, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

HIGOR LIRA BASTOS, número funcional 1112660/1, Professor da Educação Básica, com lotação na Instituição Beneficente Irmã Dulce - Convênio, no município de Gurupi, para a Diretoria de Obras, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 1º de fevereiro de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes

## PORTARIA-SEDUC Nº 174, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

Art. 1º Delegar Poderes ao servidor EDER MARTINS FERNANDES, número funcional 1239163-1, Secretário Executivo desta Pasta, Ato nº 1.759 - NM, para assinar os seguintes documentos:

- Portaria de: Remoção, Lotação, Fixar Carga Horária, Extensão de Carga Horária;
- Certidão de Atividade Escolar dos Servidores da Pasta;
- Devolução de Servidor;
- Desligamento de Servidor a Pedido;
- Instauração de Sindicância;
- Autorização de Espaço para Eventos;
- Autorização de Pesquisa em Escolas;
- Designação de Fiscal de Contrato;
- Ofício de encaminhamento de Prestação de Contas;
- Relatório de Fiscalização de Prestação de Contas e Despacho;
- Parecer com Aprovação da Prestação de Contas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos legais a partir de 28 de dezembro de 2021.

FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes

## EXTRATO DE CONVÊNIO

Programa: Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de empregos  
Convênio nº: 27010.000064/2021  
Termo de Convênio nº: 64/2021  
Concedente: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
CNPJ: 25.053.083/0001-08  
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS  
CNPJ: 37.344.397/0001-49  
Objeto: Construção Complexo Poliesportivo e Lazer Municipal  
Valor do Recurso: R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)  
Nota de Empenho: 2021NE31893  
Natureza da Despesa: 4.4.40.42  
Fonte de Recurso: 100  
Data da Assinatura: 30/12/2021  
Vigência até: 08/11/2022  
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes  
VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JUNIOR  
Prefeito Municipal de Cariri do Tocantins

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Programa: Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de empregos  
Convênio nº: 27010.000056/2021  
Termo de Convênio nº: 70/2021  
Concedente: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
CNPJ: 25.053.083/0001-08  
Conveniente: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS  
CNPJ: 25.042.219/0001-84  
Objeto: Reforma e Ampliação do Campo de Futebol do Estádio Wanderley Afonso da Silva "O Ipirangão"  
Valor do Recurso: R\$ 550.000,00 (quinhentos e cinquenta mil reais)  
Nota de Empenho: 2021NE30625  
Natureza da Despesa: 4.4.40.42  
Fonte de Recurso: 100  
Data da Assinatura: 30/12/2021  
Vigência até: 30/12/2022  
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes  
ELVES MOREIRA GUIMARAES  
Prefeito Municipal de Aliança do Tocantins

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Programa: Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de empregos  
Convênio nº: 27010.000082/2021  
Termo de Convênio nº: 333/2021  
Concedente: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
CNPJ: 25.053.083/0001-08  
Conveniente: PREFEITURA DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS  
CNPJ: 25.086.844/0001-28  
Objeto: Revitalização da Infraestrutura Campo de Futebol  
Valor do Recurso: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais)  
Nota de Empenho: 2021NE32027  
Natureza da Despesa: 4.4.40.42  
Fonte de Recurso: 100  
Data da Assinatura: 30/12/2021  
Vigência até: 23/10/2023  
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes  
ANTONIO DA SILVA CAMPOS  
Prefeito Municipal de Santa Tereza do Tocantins

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Programa: Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de empregos  
Convênio nº: 27010.000015/2022  
Termo de Convênio nº: 335/2021  
Concedente: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
CNPJ: 25.053.083/0001-08  
Conveniente: Prefeitura Municipal de Nazaré  
CNPJ: 00.766.691/0001-39  
Objeto: Infraestrutura esportivas construídas, ampliadas ou reformadas.  
Valor do Recurso: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)  
Nota de Empenho: 2021NE32037  
Natureza da Despesa: 4.4.40.42  
Fonte de Recurso: 100  
Data da Assinatura: 28/01/2022  
Vigência até: 31/12/2022  
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes  
CLAYTON PAULO RODRIGUES  
Prefeito Municipal de Nazaré

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Programa: Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de empregos  
Convênio nº: 27010.000081/2021  
Termo de Convênio nº: 376/2021  
Concedente: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
CNPJ: 25.053.083/0001-08  
Conveniente: PREFEITURA DE SANTA TEREZA DO TOCANTINS  
CNPJ: 25.086.844/0001-28  
Objeto: Construção do Ginásio Poliesportivo  
Valor do Recurso: R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais)  
Nota de Empenho: 2021NE31885  
Natureza da Despesa: 4.4.40.42  
Fonte de Recurso: 100  
Data da Assinatura: 30/12/2021  
Vigência até: 22/10/2023  
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes  
ANTONIO DA SILVA CAMPOS  
Prefeito Municipal de Santa Tereza do Tocantins

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Programa: Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de empregos  
Convênio nº: 27010.000006/2022  
Termo de Convênio nº: 438/2021  
Concedente: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
CNPJ: 25.053.083/0001-08  
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA  
CNPJ: 37.425.451/0001-80  
Objeto: Reforma e Ampliação do Estádio Mariano Pereira  
Valor do Recurso: R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais)  
Nota de Empenho: 2021NE32022  
Natureza da Despesa: 4.4.40.42  
Fonte de Recurso: 102  
Data da Assinatura: 17/01/2022  
Vigência até: 01/12/2023  
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes  
MANOEL FRANCISCO DE MOURA  
Prefeito Municipal de Abreulândia

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Programa: Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de empregos  
Convênio nº: 27010.000011/2022  
Termo de Convênio nº: 439/2021  
Concedente: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES  
CNPJ: 25.053.083/0001-08  
Conveniente: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ  
CNPJ: 25.063.892/0001-09  
Objeto: Implantação e/ou revitalização da infraestrutura esportiva: campo de Futebol  
Valor do Recurso: R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)  
Nota de Empenho: 2021NE32039  
Natureza da Despesa: 4.4.40.42  
Fonte de Recurso: 100  
Data da Assinatura: 26/01/2022  
Vigência até: 31/12/2023  
SIGNATÁRIOS: FÁBIO PEREIRA VAZ  
Secretário de Estado da Educação, Juventude e Esportes  
MAX NYLTON BARBOSA DA SILVA  
Prefeito Municipal de Araganã

*ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL NORTE GOIANO - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES DE ARAGUAÍNA/TO*

**PORTARIA Nº 001, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL NORTE GOIANO, com fundamento nos artigos 10, §3º, da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Pregoeiros e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

## PREGOEIRO:

MARIA NEUMA ALVES DOS SANTOS, matrícula nº 11678526-2,

## EQUIPE DE APOIO:

PATRICIA DE SOUSA CRUZ, matrícula nº 11543868-4  
EDNACELMA ALVES FRANÇA LUSTOSA, matrícula nº 975270-10  
MARIA IVONE MODESTO SIMEÃO, matrícula nº 446066-1,

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º, do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 001, de 11 de agosto de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5931, de 20 de setembro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WALDIRENE PEREIRA DA SILVA  
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO LA SALLE - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES DE ARAGUATINS/TO

**AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 001/2022****AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**

A ASSOCIAÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO LA SALLE, CNPJ/MF sob o nº 01.223.753/0001-29, localizada na Rua Boa Vista, nº 250, Bairro Boa Vista, Augustinópolis/TO, através de sua Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará LICITAÇÃO sob nº 001/2022, objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Data de abertura: 14/02/2022, às 10:00h. O Edital poderá ser obtido junto ao Colégio Militar do Estado do Tocantins La Salle - Augustinópolis/TO, na Coordenação de Administração e Finanças das 08:00h às 17:00h. Tel.: (63) 3456-1394, através do e-mail: centrodeeducacaolasalle@gmail.com.

Augustinópolis/TO, 28 de janeiro de 2022.

Francisco Espíndola  
Presidente da Comissão de Licitação

COLÉGIO MILITAR JORGE HUMBERTO CAMARGO - DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES DE ARAGUAÍNA/TO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

Nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, da Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 26 de abril, de 2018, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital. Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios destinados a atender às necessidades de 655 (seiscentos e cinquenta e cinco) alunos do COLÉGIO MILITAR JORGE HUMBERTO CAMARGO, em Araguaína - TO, data de abertura: 17/02/2022 às 08h30min, local: www.comprasgovernamentais.gov.br.

O Edital com seus respectivos anexos, bem como outras informações adicionais poderão ser obtidas junto ao portal comprasnet, no endereço: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Araguaína - TO, 31 de janeiro de 2022.

MARCILENE DIAS ACÁCIO  
PREGOEIRA

**SECRETARIA DA FAZENDA****PORTARIA SEFAZ Nº 70, DE 31 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a prorrogação do prazo para a apresentação do Resumo da Movimentação do Rebanho e Inventário de Gado referente ao exercício de 2021, estabelecido no artigo 9º, da Portaria SEFAZ nº 1.975, de 28 de dezembro de 2007.

O Secretário de Estado da Fazenda, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e em conformidade com o disposto no §2º, do art. 502-E, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2006,

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica prorrogado até o dia 28 de fevereiro de 2022 o prazo para a apresentação do Resumo da Movimentação do Rebanho e Inventário de Gado referente às perdas, produção e mudanças de era realizadas no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

**COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS****RESOLUÇÃO Nº 01, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

Dispõe sobre a fixação da meta global de arrecadação do ICMS para a Secretaria da Fazenda, referente ao mês de fevereiro de 2022.

A COMISSÃO DE FIXAÇÃO DE METAS, instituída nos termos do art. 3º, inciso II, da Lei nº 1.209, de 21 de fevereiro de 2001 e composta na conformidade do parágrafo único do art. 8º, do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único, do art. 3º, da Lei nº 1.209/2001, e o art. 8º, do Decreto nº 5.164/2014.

**RESOLVE:**

Art. 1º Fixar a meta global de arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação - ICMS para o mês de fevereiro de 2022 em R\$ 317.889.605,77.

Parágrafo único. A meta de arrecadação foi calculada conforme parágrafo único, art. 3º, da Lei nº 1.209/2001, combinado com o art. 8º, do Decreto nº 5.164, de 8 de dezembro de 2014.

Art. 2º A meta global de arrecadação do ICMS poderá ser revista até 16 de fevereiro de 2022, considerando:

I - a deterioração das variáveis que fundamentam a sua mensuração, devido à pandemia pelo COVID-19 (novo Coronavírus);

II - o Decreto nº 6.072, de 21 de março de 2020, que declara estado de calamidade pública em todo o território do Estado do Tocantins afetado pela COVID-19 (novo Coronavírus) - Codificação Brasileira de Desastre 1.5.1.1.0;

III - o Decreto nº 6.381, de 27 de dezembro de 2021, que prorrogou até 30 de junho de 2022, a declaração de estado de calamidade pública de que trata o art. 1º, do Decreto 6.072/2020.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS  
Secretário de Estado da Fazenda

MARCO ANTÔNIO DA SILVA MENEZES  
Secretário Executivo de Gestão Tributária

JORGE ANTÔNIO DA SILVA  
COUTO  
Assessor Técnico Fazendário

LUIZ CARLOS DA SILVA LEAL  
Superintendente de Administração  
Tributária

## SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 096/2021

A Pregoeira da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO da SECRETARIA DA FAZENDA, com base no Decreto nº 6.081/2020, do Governador do Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 096/2021, da Agência de Tecnologia da Informação, do tipo MENOR PREÇO, realizada por intermédio do site: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br), para as empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame, em conformidade com as descrições constantes em suas Propostas de Preços e exigidas no edital, anexos aos autos:

Empresa: G M S ABREU E COMERCIO EIRELI  
CNPJ: 23.331.504/0001-90

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
07	06	UND	Frigobar Especificação Técnica Mínima Características Cor Branca; Capacidade mínima de 76 (setenta e seis) litros; Tipo de Degelo: manual; Recursos: Congelador; Compartimento Extra-Frio; Porta Reversível; Porta-Garrafas; Portas-Latas. Voltagem: 220 V; Eficiência energética: Classe A.	MIDEA	1.160,00	6.960,00
VALOR TOTAL						6.960,00

Empresa: MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ: 26.962.292/0001-37

ITEM	QTD	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	6	UND	TV Smart 4k 50" Especificação Técnica Mínima Características Técnicas Aparelho televisor Tipo Smart TV cor preta; Tela Plana de LED com tamanho mínimo de 50 (cinquenta) polegadas com Design Slim; Visor Ultra HD (4K) com resolução de imagem 3840x2160; Frequência de tela mínima de 120 Hz; Áudio com potência sonora (RMS) mínima de 20W; Convergência com espelhamento da TV para mobile e do Smartphone para TV; Conexão DLNA; WiFi Direct; Navegador web; Com Processador Quad Core ou Dual Core; Conexões mínimas: 3 (três) HDMI; 2 (duas) USB; 1 (uma) Entrada de Componente (Y/Pb/PR); 1 (uma) Entrada de Vídeo Composto (AV); 1 (uma) Ethernet (LAN); 1 (uma) Saída de Audio Digital; 1 (uma) Entrada e RF (terrestre/entrada de cabo) 1 (uma) Rede Sem Fio Integrada; Deverá possuir recursos ecológicos e Selo Procel A; Possuir voltagem automática de 100/240V; Possuir manual eletrônico. Acessórios Deverá ser entregue com controle remoto e suas respectivas pilhas; Deverá ser entregue com cabo de alimentação; Deverá ser entregue com manual do usuário em língua portuguesa.	AOC	2.772,00	16.632,00
05	27	UND	TV Smart 43" Especificação Técnica Mínima Características Técnicas Aparelho televisor Tipo Smart TV cor preta; Tela Plana de LED com tamanho mínimo de 43 (quarenta e três) polegadas com Design Slim; Visor Full HD com resolução de imagem 1366x768 ou superior; Frequência de tela mínima de 60 Hz; Áudio com potência sonora (RMS) mínima de 10W; WiFi Embutido; Com Processador Quad Core ou Dual Core; Conexões mínimas: 02 (duas) HDMI; 01 (uma) USB; 01 (uma) Entrada de Componente (Y/Pb/PR); 01 (uma) Entrada de Vídeo Composto (AV); 01 (uma) Ethernet (LAN); 01 (uma) Saída de Audio Digital; 01 (uma) Entrada e RF (terrestre/entrada de cabo) 01 (uma) Rede Sem Fio Integrada; Deverá possuir recursos ecológicos e Selo Procel A; Possuir voltagem automática de 100/240V; Possuir manual eletrônico. Acessórios Deverá ser entregue com controle remoto e suas respectivas pilhas; Deverá ser entregue com cabo de alimentação; Deverá ser entregue com manual do usuário em língua portuguesa.	AOC	2.117,00	57.159,00

6	5	UND	TV Smart 43" Especificação Técnica Mínima Características Técnicas Aparelho televisor Tipo Smart TV cor preta; Tela Plana de LED com tamanho mínimo de 43 (quarenta e três) polegadas com Design Slim; Visor Full HD com resolução de imagem 1366x768 ou superior; Frequência de tela mínima de 60 Hz; Áudio com potência sonora (RMS) mínima de 10W; WiFi Embutido; Com Processador Quad Core ou Dual Core; Conexões mínimas: 02 (duas) HDMI; 01 (uma) USB; 01 (uma) Entrada de Componente (Y/Pb/PR); 01 (uma) Entrada de Vídeo Composto (AV); 01 (uma) Ethernet (LAN); 01 (uma) Saída de Audio Digital; 01 (uma) Entrada e RF (terrestre/entrada de cabo) 01 (uma) Rede Sem Fio Integrada; Deverá possuir recursos ecológicos e Selo Procel A; Possuir voltagem automática de 100/240V; Possuir manual eletrônico. Acessórios Deverá ser entregue com controle remoto e suas respectivas pilhas; Deverá ser entregue com cabo de alimentação; Deverá ser entregue com manual do usuário em língua portuguesa.	AOC	2.117,00	10.585,00
VALOR TOTAL						84.376,00

VALOR TOTAL: R\$ 91.336,00

## 01. CONDIÇÕES GERAIS

## 1.1 Prazo de validade

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

## 1.2. Do local e prazo de entrega

a) ATI - Os equipamentos deverão ser entregues em local a ser definido pela CONTRATANTE, na cidade de Palmas - TO, de segunda a sexta-feira, em horário comercial.

b) O prazo para entrega dos equipamentos será de 30 (trinta) dias corridos, contados após a emissão da nota de empenho.

## 1.3. CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

PARÁGRAFO ÚNICO: Após a expiração da vigência, ainda subsistirá a responsabilidade da CONTRATADA quanto à garantia dos materiais entregues, quando for o caso.

c) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22, do Decreto 6.081/2020.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

## 1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias, após a entrega do objeto, com certidão expedida pelo Setor responsável ÓRGÃO REQUISITANTE de que os materiais estão em perfeitas condições de uso.

## 1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo descritas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com a pregoeira e o presidente da agência de tecnologia da informação do Tocantins:

Palmas - TO, 24 de janeiro de 2022.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO  
Pregoeira

MARCO AURELIO GIRALDE  
Presidente

Empresa:

G M S ABREU E COMÉRCIO EIRELI

MP IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO, PRODUTOS E SERVIÇOS  
EIRELI-ME

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 009/2022**

FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT  
0225 (Convênio Federal)  
PROCESSO Nº 2021/20301/00034

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de veículo (tipo PICK UP 4X4), que teve como vencedora a empresa ARTHA EMPREENDIMENTOS, COMÉRCIO E LOCAÇÕES - EIRELI, item 01, no valor de R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais).

VALOR TOTAL: R\$ 238.000,00 (duzentos e trinta e oito mil reais).

O resultado completo encontra-se disponível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 01 de fevereiro de 2022.

DORCELINA MARIA TEIXEIRA  
Pregoeira

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 125/2021**

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA - SECIJU  
0225 (Convênio Federal)/0100 (Tesouro)  
PROCESSO Nº 2020/09030/00.322

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ/GABSEC nº 923, de 26 de novembro de 2021, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de Equipamento de Informática (microcomputador e nobreak) que teve como vencedoras as empresas: TECHNODATA COMPUTADORES LTDA - EPP, item 01, no valor de R\$ 58.660,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e sessenta reais) e AMPLA COMERCIAL EIRELI, item 02, no valor de R\$ 9.676,48 (nove mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e oito centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 65.319,70 (sessenta e cinco mil, trezentos e dezenove reais e setenta centavos). O resultado completo encontra-se disponível nos sites: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e [www.sgl.to.gov.br](http://www.sgl.to.gov.br).

Palmas, 01 de fevereiro de 2022.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO  
Pregoeira

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,  
COMÉRCIO E SERVIÇOS**

**PORTARIA Nº 6/2022/GABSEC/SICS, DE 27 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o ATO nº 1296 - NM, de 25 de outubro de 2021, publicado na edição 5.954/2021, do D.O.E;

Considerando o Decreto Estadual Nº 6.312/2021, especificamente ao que se refere ao art. 26, todos os órgãos e as entidades integrantes do Poder Executivo Estadual que prestam atendimento aos usuários dos serviços públicos, direta ou indiretamente, devem elaborar, divulgar e atualizar periodicamente a Carta de Serviços ao Usuário, no âmbito de sua esfera de competência;

Considerando o que consta no Guia Metodológico elaborado pela Controladoria-Geral do Estado, por meio da Ouvidora-Geral que tem como objetivo auxiliar em relação aos procedimentos para a implantação e implementação da Carta de Serviços ao Usuário dos Serviços Públicos;

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Comitê Intersetorial para implantação, implementação, monitoramento, atualização e avaliação da Carta de Serviço aos Usuários desta Secretaria.

Art. 2º Designar os servidores abaixo especificados para, sob a coordenação-geral do primeiro, compor o Comitê Intersetorial desta Pasta:

SERVIDOR	MATRICULA
Elaine Patrícia Barbosa de Assis	11695374-1
Lourranny Parente Silva	11533870-3
Maria Isabel Cecilio Lemos	11588195-2
Flávia Roberta Pacheco Donato	11743956-1
Livia Iwasse Evangelista	11664398-1
Samuel Sousa Lima	11719729-1
Andréia Biscaro de Castro Luz Murakami	1024019-2
Elizangela Pinheiro de Azevedo	873187-8
Marcondes Martins Gomes Oliveira	811984-1

**Art. 3º São atribuições do Comitê Intersetorial:**

I - Planejar e conduzir as ações de mobilização para a elaboração, implantação e implementação da Carta de Serviços ao Usuário;

II - Monitorar e avaliar o cumprimento dos compromissos firmados na Carta;

III - Manter a Carta atualizada, promovendo as revisões sempre que necessário;

IV - Promover diálogos no sentido de sensibilizar e comprometer os servidores e colaboradores do órgão ou entidade para que a prestação de serviços seja realizada conforme os compromissos de atendimento divulgados na Carta;

V - Participar do processo de avaliação dos serviços públicos oferecidos pelo órgão ou entidade;

VI - Disseminar os benefícios que a implementação da Carta de Serviços proporciona ao órgão ou entidade, bem como aos usuários dos seus serviços.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS, em Palmas aos 27 dias do mês de janeiro de 2022.

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA  
Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços

**EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo nº: 2021.19010.000288

Partícipes: Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços  
CNPJ: 07.817.993/0001-38.

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT  
CNPJ: 13.664.245/0001-65.

Objeto do Acordo: O Acordo de Cooperação tem por objetivo consolidar a mútua cooperação entre os signatários, de recursos técnicos e operacionais, com vistas a proporcionar a implementação de ações de desenvolvimento, além do intercâmbio de informações para promover a qualidade na execução de atividades e articulação de projetos e ações que impulsionarão o desenvolvimento e fortalecimento de atividades relevantes para a finalidade das Pastas no Estado do Tocantins.

Data da Assinatura: 26/01/2022.

Vigência: O Termo de Acordo de Cooperação Técnica vigorará pelo período de 08 de novembro de 2021 a 07 de novembro de 2022, devendo todos seus efeitos legais retroagir a data de início, o qual poderá ser prorrogado por igual ou menor período, sucessivamente, de comum acordo entre as partes, desde que tal interesse seja manifestado, previamente, por escrito. Signatários:

Carlos Humberto Duarte de Lima e Silva

Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços - SICS

Márcio Antônio da Silveira

Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Tocantins - FAPT

**SECRETARIA DA SAÚDE****PORTARIA Nº 1173/2021/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012, resolve:

Art. 1º LOTAR, com 60 (sessenta) horas semanais, o servidor WILMAR JOAO BATISTA CABRAL, Médico, matrícula nº 604814/1, CPF: XXX.XXX.671-53, na Gerência do Serviço de Verificação de Óbitos - SVO, a partir de 14 de dezembro de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 55/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 20 DE JANEIRO DE 2022.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, a servidora CRISLANE MARIA DA SILVA BASTOS, Inspetor em Vigilância Sanitária/Gerente de Inspeção e Monitoramento de Produtos Relacionados à Saúde, matrícula nº 1131591/1, CPF: XXX.XXX.781-55, para responder cumulativamente pela Diretoria de Vigilância Sanitária, no período de 09/12/2021 a 26/12/2021, por motivo de licença para acompanhar pessoa da família, da servidora AMANDA CAMPOS FEITOSA, Engenheiro de Alimentos/Diretor de Vigilância Sanitária, matrícula nº 39023/3, CPF: XXX.XXX.261-07.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA Nº 61/2022/SES/SGPES/DGP/GGP,  
DE 24 DE JANEIRO DE 2022.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37, §1º e §2º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LARISSA DE ALMEIDA LANDINHO NEVES, Diretor Administrativo e Financeira de Unidade Porte 1, matrícula nº 11703873/2, CPF: XXX.XXX.241-65, para responder cumulativamente pela Diretoria Geral de Unidade Porte 1 - HRA de Arraias, no período de 22/01/2022 a 05/02/2022, por motivo de férias, do servidor MARCIO ROBERTO FREIRE DE ABREU COSTA, Diretor de Unidade Porte 1, matrícula nº 530405/4, CPF: XXX.XXX.901-91.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA - 77/2022/SES/GASEC, DE 25/01/2022.**

INSTITUI E REGULAMENTA VISITAS TÉCNICAS NAS UNIDADES HOSPITALARES DE GESTÃO ESTADUAL, SOB A RESPONSABILIDADE DO NÚCLEO DE EDUCAÇÃO PERMANENTE EM SAÚDE - NEPS DAS UNIDADES DE SAÚDE E SES.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 42, inciso I, da Constituição do Estado do Tocantins e,

Considerando a Constituição Federal em seu artigo 200, no inciso III - ordenar a formação de recursos humanos na área de saúde e inciso V - incrementar em sua área de atuação o desenvolvimento científico e tecnológico;

Considerando a Portaria 138/2021/SES/GASEC/26/02/2021 que estabelece as normas e fluxos para celebração de termo de cooperação institucional entre a Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins (SES/TO) e às instituições de ensino, visando à realização de estágio estudantil supervisionado obrigatório e atividades de aprendizagem em serviço, nas unidades de saúde e setores de gestão da SES/TO.

Considerando Portaria GM/MS nº 1.996, de 20 de agosto de 2007; que regulamenta as diretrizes para a implementação da Política Nacional de Educação Permanente em Saúde e dá outras providências;

Considerando a necessidade de regulamentação do acesso de pesquisadores, estudantes e profissionais nas unidades de saúde do Estado em situação não abrangidas na Portaria que regula o estágio estudantil supervisionado obrigatório e atividades de aprendizagem em serviço;

Considerando que a visita técnica é um instrumento importante para obtenção de conhecimento a respeito do funcionamento e prestação dos serviços no âmbito do SUS para fins didáticos.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a regulamentação da visita técnica nas diferentes Áreas/Serviços e setores Administrativos das Unidades de Saúde de Gestão Estadual, sob a responsabilidade do Núcleo de Educação Permanente em Saúde - NEPS das Unidades de saúde e SES.

Parágrafo único. As normas dispostas nesta Portaria se aplicam aos profissionais inscritos em seus respectivos conselhos de classe e estudantes regularmente matriculados em Instituições de Ensino oficiais ou reconhecidos.

Art. 2º A Visita Técnica é uma modalidade didática que objetiva fornecer aos interessados uma rápida visão sobre os aspectos operacionais, funcionais e de instalações físicas da unidade de saúde ou setor administrativo da SES.

Parágrafo único. É uma atividade informativa e institucional sobre área e/ou serviços da instituição, destinada a estudantes e profissionais interessados.

Art. 3º O acesso às unidades se dará mediante solicitação formal, por meio do Termo de Compromisso de Visita Técnica entre instituição de ensino e Secretaria de Estado da Saúde do Tocantins.

Parágrafo 1º A formalização da solicitação da visita técnica, quando se tratar de aluno, se dará por meio do preenchimento de Termo de Compromisso de Visita Técnica (Anexo I) que deverá conter: nome da Instituição, nome do curso ou do serviço, lista nominal de todos os interessados (alunos/profissionais), nome do preceptor/profissional responsável pelo acompanhamento dos visitantes, data(s) e horário(s) sugerido(s), e o(s) objetivo(s) da Visita Técnica, seguido das assinaturas. O interessado deverá apresentar junto ao NEPS da unidade concedente, uma Declaração da Instituição de Ensino, no papel timbrado demonstrando vínculo ativo do aluno com a instituição de ensino.

Parágrafo 2º Quando se tratar de profissional, além do Termo de Compromisso de Visita Técnica descrita no parágrafo primeiro, deverá ser apresentada cópia da respectiva Carteira do Conselho Profissional ao qual é vinculado.

Art. 4º As visitas em grupo podem ser compostas de no máximo 05 (cinco) interessados. Caso a solicitação seja para um grupo maior, os interessados serão divididos em subgrupos em horários e datas alternadas, conforme a capacidade da Área Profissional/Técnica solicitada.

Art. 5º Os Profissionais estrangeiros deverão comprovar sua formação por meio de Declaração ou Diploma de Conclusão de Curso da Instituição de Ensino devidamente reconhecida e documento de comprovação da regularização para atuação profissional no Brasil e legalização de permanência no país.

Art. 6º As Visitas Técnicas não contemplam o desenvolvimento de atividades práticas, devendo se restringir à observação dos serviços prestados, consulta documental e entrevista com o profissional de acordo com a aprovação do responsável da Área/Serviço a ser visitada, observando-se os protocolos de ética e sigilo.

Art. 7º As Visitas Técnicas realizadas por profissionais não, caracterizam qualquer tipo de vínculo empregatício com a Secretaria de Estado da Saúde - SES. A SES não se responsabiliza por qualquer tipo de despesa decorrente da visitação, tais como: alimentação, transporte, estadia, rouparia, EPIs e outros.

Parágrafo único: Fica sob a responsabilidade da área concedente da Visita Técnica o acompanhamento das atividades a serem desenvolvidas, que deverá ser feita por um responsável pelo setor ou designado por este.

Art. 8º São permitidas as Visitas Técnicas somente no horário das 07:00hs às 17:00hs de segunda a sábado, desde de que, haja disponibilidade/programação da Área Técnica/Serviço.

Parágrafo único. O visitante deverá seguir as regras de biossegurança da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar.

Art. 9º Os EPIs são de responsabilidade do visitante e/ou instituição de ensino, não sendo permitida em nenhuma hipótese a entrada de visitante sem os equipamentos necessários à sua segurança, dos profissionais e do paciente.

Art. 10. O requisitante da visita técnica deverá encaminhar ao Núcleo de Educação Permanente em Saúde - NEPS, ou setor com as mesmas atribuições das Unidades de Saúde e Setores de Gestão da SES-TO, com 15 (quinze) dias de antecedência ao início da visita técnica, os documentos abaixo:

I - Termo de Compromisso de Visita Técnica (Anexo I);

II - Cópia do cartão de vacina (contra hepatite B, tétano, febre amarela, rubéola, sarampo, caxumba e COVID-19);

III - Cópia da Carteira do Conselho de classe (no caso de profissional).

Parágrafo único: Ao final de cada visita, haverá uma avaliação que deverá ser realizada pelo profissional da Área/Técnica/visitante, e encaminhado ao NEPS da respectiva unidade de saúde que subsidiará a emissão de Declaração de Visita Técnica.

Art. 11. A duração máxima da Visita Técnica será de 06 (seis) horas contínuas, não sendo possível seu fracionamento. As exceções só ocorrerão com a ciência do responsável pelo setor e de acordo com o objetivo do visitante e/ou da disponibilidade/programação da Área/Serviço.

Parágrafo 1º Em nenhuma hipótese será permitida a entrada de acompanhantes.

Parágrafo 2º O visitante deverá sempre estar acompanhado pelo profissional da Área/Serviço designado para este fim e portando seu crachá de visitante e identificação da Instituição de ensino.

Parágrafo 3º O visitante deverá cumprir os regulamentos internos da Unidade Concedente/SES e as normas internas específicas da Área/Serviço visitada.

Parágrafo 4º O visitante deve resguardar a manutenção do sigilo e a divulgação de informações a que tiverem acesso durante a visita.

Art. 12. O NEP deverá encaminhar, semestralmente, um relatório final das visitas técnica realizada para a DETSUS/SES.

Art. 13. As disposições não previstas nesta Portaria e os casos omissos serão dirimidos pela DETSUS/SES.

Art. 14. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

#### ANEXO - I

#### TERMO DE COMPROMISSO DE VISITA TÉCNICA ENTRE INSTITUIÇÃO DE ENSINO E SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS

#### UNIDADES DE SAÚDE E/OU SETOR DE GESTÃO DA SES-TO

Unidade de Saúde:	
Cidade:	UF:
Setor:	Telefone:
Representante do setor:	Cargo:

#### INSTITUIÇÃO DE ENSINO - IE

Nome:	
CNPJ:	
Cidade:	UF:
Telefone:	
Representante:	

#### IDENTIFICAÇÃO DO SOLICITANTE

Nome:	
CPF:	RG:
Cidade:	CEP:
Curso:	Período:
Endereço eletrônico:	Telefone:

#### DADOS DA REALIZAÇÃO DA VISITA TÉCNICA:

Data de realização da visita técnica: -----/-----/-----.  
A solicitação deverá ser de no mínimo de 15 dias que antecedem a data da visita  
Horário de início: / min.  
Horário de término: / min.

A Visita Técnica poderá ter duração máxima de 6 horas, não sendo possível o seu fracionamento.

Quantidade de estudantes.  
O número de estudantes por visita técnica que poderá ser individual ou em grupos é de até 05 (cinco) visitantes

O Visitante/Instituição de Ensino está ciente que deverá fornecer todos os EPIs necessários a realização da visita técnica:

( ) De acordo

O Visitante/Instituição de Ensino está ciente que deverá apresentar ao Núcleo de Educação Permanente em Saúde - NEPS o cartão de vacina atualizado, com as vacinas exigidas, de acordo com a Portaria de Visita Técnica.

( ) Ciente

Nome completo do(s) visitante(s):

Quantidade	Nome	CPF	Matrícula	Cidade	UF
01					
02					
03					
04					
05					

Nome completo do(s) preceptor(res)/profissional(is)

Quantidade	Nome	CPF	Matrícula	Cidade	UF
01					
02					
03					

Objetivo e justificativa da visita técnica:

ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ACOMPANHADO DAS ASSINATURAS DO VISITANTE(S) E SEU PRECEPTOR(ES)/PROFISSIONAL(IS).

Cidade/UF, \_\_\_ de \_\_\_ de \_\_\_.

\_\_\_\_\_  
SOLICITANTE\_\_\_\_\_  
CONCEDENTE

ASSINATURAS:

	Nome do visitante	Assinatura
01		
02		
03		
04		
05		
06		

	Nome do preceptor/profissional	Assinatura
01		
02		
03		

**PORTARIA Nº 81/2022/SES/GASEC, DE 26 DE JANEIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato e substituto do contrato elencado a seguir:

Fiscal Titular	Fiscal Suplente	Número do Processo	Número do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Leane de Souza Barros Matrícula: 553600-3	Ivo Dias de Oliveira Júnior Matrícula: 952154-5	9286/2021	141/2021	Instituto Sinai Serviços Médicos S.A - Palmas - TO	Credenciamento de 12 Leitos de UTI Adulto Tipo II, para atendimento aos pacientes suspeitos, confirmados e pós COVID com Síndrome Respiratória Aguda Grave provocada pelo Novo Coronavírus-2-SARS-CoV-2 com COVID-19 do Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Geral de Atenção e Promoção à Saúde para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Aquisição e Logística para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA - 83/2022/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §I, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo nº 2021/30550/007067

Contrato: 117/2021

EMPRESA: NORTE DISTRIBUIDORA DE PROD. MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de OPME diversos, destinados aos hospitais do Estado, no prazo e nas condições ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 100/2021, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

UNIDADE:	FISCAL:	SUPLENTE:	GESTOR:
HOSPITAL GERAL DE	Fabricao Flor Silva Mat. 1284606/2	Alael Viana Chaves Mat. 11526456	João Carlos Dias Medeiros Mat. 1284606-2
HOSPITAL INFANTIL TIA DEDE	Anderson Vilarinho de Nazaré Mat. 1229680-4	Luzinete Lima Moura Fernandes Mat. 10392705	Alex Avelino da Silva Pereira Mat. 460641
HOSPITAL REGIONAL DE GUARAI	Silvania Barbosa Ferreira Vanderley Mat. 11558130	Antônio Edinaldo Alves Pinheiro Mat. 660003	Joaquim Brito Damasceno Mat. 11558130

**Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:**

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

**Art. 3º São atribuições do Fiscal:**

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, DIRETORIA DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,  
Palmas, capital do Estado, 28 de janeiro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

**PORTARIA - 84/2022/SES/GASEC.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III, c/c art. 67, da Lei 8.666 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seus respectivos Suplentes, como abaixo segue:

Processo nº 2021/30550/006771

Contrato: 103/2021

EMPRESA: CONFIANÇA SOLUÇÕES EIRELI EPP

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Aquisição de Aparelhos de Ares-Condicionados para suprir as demandas da Assistência Farmacêuticas do Estado do Tocantins, no prazo e nas condições ajustadas, decorrentes do Pregão Eletrônico nº 123/2021, com motivação e finalidade descritas no Termo de Referência do órgão requisitante.

UNIDADE:	FISCAL:	SUPLENTE:	GESTOR:
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	THALES BORGES PARRIÃO DO AMARAL Mat. 1170074-43	ALINE GOMES CHAVES Mat. 1090470-4	KÉDIMA MARIA CARNEIRO Mat. 11483865-2

**Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato:**

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II - verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;

VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão da obra ou em relação a terceiros;

IX - encaminhar à autoridade competente, eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

X - notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Conselho Estadual de Saúde sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, DIRETORIA DE SUPRIMENTOS HOSPITALARES para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria de Monitoramento de Contratos para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69, da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do Estado, 28 de janeiro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

#### TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA - 1/2022/SES/GASEC/SESAU

O Estado do Tocantins, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o número 25.053.117/0001-64, neste ato representada pelo Senhor Secretário de Estado da Saúde, AFONSO PIVA DE SANTANA, brasileiro, residente e domiciliado nesta capital, designado pelo Ato Governamental nº 1.309 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.954, em 25 de outubro de 2021, adiante designada simplesmente DEVEDORA, celebra o presente instrumento, conforme as cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** - A DEVEDORA reconhece expressamente, na forma do disposto no arts. 62 e 63, §1º e §2º, incisos I e III, da Lei Federal nº 4.320/64 C/C art. 1º, do Decreto nº 62.115/68, que deve a empresa DENTAL MED SULARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA, sob o CNPJ nº 02.477.571/0001-47, no valor de R\$ 6.888,34 (Seis mil, oitocentos e oitenta e oito reais e trinta e quatro centavos), referente à indenização de despesa pelo fornecimento de materiais odontológicos destinados ao setor de Odontologia do Hospital e Maternidade Dona Regina.

**CLÁUSULA SEGUNDA** - Por fim, destaca-se que consta nos autos informação de abertura de Processo Administrativo Disciplinar nº 2021/30550/004666, a fim de apurar a responsabilidade do servidor que deu causa ao Reconhecimento da Dívida, em virtude da falta de cobertura contratual para a realização do fornecimento, nos termos do art. 89, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA** - Fica eleito o Foro da Comarca de Palmas para dirimir qualquer litígio.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas - TO, aos 28 dias do mês de janeiro do ano de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 017/2021

PROCESSO Nº: 2021/30551/000049.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de São Salvador.

OBJETO: Prorrogação "de ofício" da vigência do convênio que tem como objeto a transferência de recursos financeiros, oriundos do Tesouro Estadual (Emenda Parlamentar Estadual), para aquisição de combustíveis, por mais 88 (oitenta e oito) dias.

DATA DA ASSINATURA: 27/01/2022

VIGÊNCIA: para execução físico-financeira: 05/06/2022.

APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 (trinta dias) após o encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro, conforme previsto no art. 40, do Decreto Estadual nº 5.815/2018.

SIGNATÁRIO: AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde

#### COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

#### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS

#### PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/005352

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 317/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA - CNPJ: 44.734.671/0001-51

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
3	6.240	COMPRIMIDO	MORFINA 30 MG	CRISTÁLIA-DIMORF	R\$ 1,14	R\$ 7.113,60
VALOR TOTAL						R\$ 7.113,60

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

##### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

##### 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 25 de janeiro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0001-51

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/005352**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 317/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HM CIRURGICA LTDA  
CNPJ: 30.981.531/0001-73

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	37.440	COMPRIMIDO	HIDROXICLOROQUINA 400 MG	APSEN	R\$ 1,15	R\$ 43.056,00
4	21	FRASCO	PILOCARPINA 20 MG/ML SOL OFT (FR) 10 MG	ALLERGAN	R\$ 15,63	R\$ 328,23
5	7.280	COMPRIMIDO	PRIMIDONA 100 MG	APSEN	R\$ 0,36	R\$ 2.620,80
6	2.860	COMPRIMIDO	PRIMIDONA 250 MG	APSEN	R\$ 0,82	R\$ 2.345,20
8	3.900	FRASCO	TIOTRÓPIO, BROMETO 2,5 MCG SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 60 DOSES	BOEHRINGER	R\$ 234,37	R\$ 914.043,00
VALOR TOTAL						R\$ 962.393,23

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

##### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 25 de janeiro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

HM CIRÚRGICA LTDA  
CNPJ: 30.981.531/0001-73

**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS  
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2021  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/005352**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 317/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HOSPFAR IND. E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A  
CNPJ: 26.921.908/0001-21

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
7	1.606	COMPRIMIDO	RALOXIFENO 60 MG	BLANVER	R\$ 2,81	R\$ 4.512,86
VALOR TOTAL						R\$ 4.512,86

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

##### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

#### 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 25 de janeiro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

HOSPFAR IND. E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A  
CNPJ: 26.921.908/0001-21

### ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 317/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/30550/005352

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR VALOR UNITÁRIO POR ITEM e com base no Decreto Federal nº 7.892/2013 fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 317/2021 da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 34.729.047/0001-02

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
2	23.400	CÁPSULA	ISOTRETINOINA 20 MG	GENÉRICO	R\$ 1,40	R\$ 32.760,00
VALOR TOTAL						R\$ 32.760,00

#### 01. CONDIÇÕES GERAIS

##### 1.1. Prazo de validade:

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III, do §3º, do art. 15, da Lei Federal 8.666/1993.

##### 1.2. Do local e prazo de entrega:

O local e prazo de entrega será na conformidade do Termo de Referência, anexo do Edital.

##### 1.3. Condições para contratação:

a) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes;

b) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem;

c) Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme Decreto Federal nº 7.892/2013.

##### 1.4. Condições de gerais:

a) As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

b) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

#### 1.5. Das assinaturas:

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Palmas - TO, 25 de janeiro de 2022.

AFONSO PIVA DE SANTANA  
Secretário de Estado da Saúde

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 34.729.047/0001-02

### AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Horário de Brasília

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará os Pregões Eletrônicos relacionados abaixo:

Pregão Eletrônico nº 023/2022 - Processo 2019/30550/005566.  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de Serviços de Imagenologia com Finalidade Diagnóstica fora das Unidades Hospitalares, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 16/02/2022, às 08h30min. Sistema: www.comprasnet.gov.br. Pregoeiro(a): Thiago Borges Silva.

Pregão Eletrônico nº 029/2022 - Processo 2021/30550/008961.  
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais de limpeza e higienização, conforme especificado no Edital e seus anexos. Data/Horário: 16/02/2022, às 08h30min. Sistema: www.comprasnet.gov.br. Pregoeiro(a): Rubisléia Ramos Pereira Mesquita.

Os editais também encontram-se disponíveis no site: www.saude.to.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones: (063) 3218-1715/1722/3247.

Palmas, 01 de fevereiro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO REABERTURA DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 068/2021 HORÁRIO DE BRASÍLIA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que às 08h30min do dia 18 de fevereiro de 2022 realizará a reabertura da licitação em tela, que visa o Registro de Preços para aquisição de materiais hospitalares - calçado de segurança - EPI, para atender as necessidades de consumo das unidades hospitalares gerenciadas pelo Estado, conforme especificações técnicas contidas no edital e seus anexos. O edital retificado encontra-se disponível na internet, nos seguintes sites: www.saude.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br. Informações pelos telefones (63) 3218-1722/1715/3247. (Processo nº 2019/30550/007507). Pregoeiro(a): Weslaine Lacerda Ávila.

Palmas, 01 de fevereiro de 2022.

Maurício Mattos Mendonça  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

### AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 317/2021

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 317/2021 - Processo Administrativo Nº 2020/30550/005352, conforme segue:

HOSPFAR IND. E COM DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A  
CNPJ: 26.921.908/0001-21, o valor adjudicado R\$ 4.512,86.

HM CIRÚRGICA LTDA  
CNPJ: 30.981.531/0001-73, o valor adjudicado R\$ 962.393,23.

NSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI  
CNPJ: 34.729.047/0001-02, o valor adjudicado R\$ 32.760,00.

CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA  
CNPJ: 44.734.671/0001-51, o valor adjudicado R\$ 7.113,60.

O valor total adjudicado R\$ 1.006.779,69. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 25 de janeiro de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA  
Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO  
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 12, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Interromper em razão de extrema necessidade, o gozo de férias do servidor GILSON RIBEIRO DE VASCONCELOS, Secretário Executivo, Nº funcional 373658-3, CPF Nº 295.XXX.XXX-15, referente aos períodos aquisitivos de 28/09/2018 a 27/09/2019 e 28/09/2019 a 27/09/2020, previstas para o período de 13/01/2022 a 01/02/2022 e 02/02/2022 a 03/03/2022, a partir de 13/01/2022, assegurando-lhe o direito de fruir os 50 (cinquenta) dias em data oportuna e não prejudicial ao serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 13/01/2022.

Gabinete do Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, no 1º dia do mês de Fevereiro de 2022.

JOSE MESSIAS ALVES DE ARAÚJO  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

**PORTARIA - SETAS Nº 13, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins.

CONSIDERANDO o Decreto nº 6.105, de 3 de junho de 2020, que regulamenta a responsabilização objetiva administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública Estadual, de que trata a Lei Federal 12.846, de 1º de agosto de 2013, e adota outras providências;

CONSIDERANDO o art. 2º, do mesmo Decreto, que fala que "A apuração da responsabilidade administrativa de pessoa jurídica que possa resultar na aplicação das sanções previstas no art. 6º da Lei Federal 12.846/2013, será efetuada por meio de Processo Administrativo de Responsabilização - PAR";

CONSIDERANDO o não atendimento da NOTIFICAÇÃO, pela empresa Rede Nacional de Aprendizagem, Promoção Social e Integração - RENAPSI, na apresentação de documentos originais, a fim de conferência da veracidade de informações, referente ao Processo 2021/41000/000367, "PROJETO JOVEM TRABALHADOR" do PROGRAMA TO MAIS JOVEM;

CONSIDERANDO que ao tomar ciência do fato, a autoridade competente poderá decidir pela abertura de investigação preliminar; pela instauração de PAR; ou pelo arquivamento da matéria.

**RESOLVE:**

Art. 1º Determinar a instauração de uma Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização de empresas (PAR), conforme procedimento estabelecido pela Lei nº 12.846/2013, conhecida como Lei Anticorrupção, para apurar possíveis infrações praticadas, quando da realização, no âmbito da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - SETAS e dá outras providências.

Art. 2º A Comissão de que trata o artigo 1º será composta por três (3) membros:

I. MARCELO LUIZ RIBEIRO ARAUJO, detentor do cargo Assistente Administrativo FCA-5, nº funcional 653102-6 (Presidente);

II. JANDYR VALENTE FILHO, detentor do cargo de Assistente Administrativo, nº funcional 718753-1 (Membro);

III. MAURICIO EGUIBERTO DADAMOS, detentor do cargo Assistente Administrativo FCACI-1, nº funcional 1270516-1 (Membro).

Art. 3º A Comissão responsável pela investigação poderá utilizar-se de todos os meios probatórios admitidos em lei para a elucidação dos fatos e aqueles que lhes são correlatos.

Art. 4º O mandato dos Membros da Comissão, aqui nomeados, será enquanto durar o procedimento, do processo administrativo de apuração de responsabilidade, renovável a critério da comissão.

Parágrafo único. O prazo para concluir a apuração dos fatos na sindicância, pela Comissão ora nomeada, não excederá 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser prorrogado, a critério da comissão.

Art. 5º REVOGA a Portaria nº 263, de 20 de dezembro de 2021, publicado no Diário Oficial nº 5992, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETAS, em Palmas - TO, aos 02 dias do mês de fevereiro de 2022.

JOSÉ MESSIAS ALVES DE ARAÚJO  
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

**AGETO****PORTARIA/AGETO Nº 290, DE 25 DE JANEIRO DE 2022.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor EMILIANO DE OLIVEIRA E SILVA, matrícula 36083-1, para responder pelo Setor de Transportes desta Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, a partir do dia 24 de Janeiro de 2022.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGETO, em Palmas, aos 31, dias do mês de Janeiro de 2022.

MÁRCIO PINHEIRO RODRIGUES  
Presidente

**EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO**

Processo nº 2016/38960/000242.

Aditivo nº 3.

Contrato nº 014/2020.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: CONSÓRCIO ENECON - MPB.

Objeto: Prorrogação da execução do contrato em epígrafe, referente a elaboração de estudos ambientais (estudo e relatório de impacto ambiental - EIA/RIMA, Plano Básico Ambiental - PBA, inventário florestal e relatório técnico de outorga), necessários ao Licenciamento Ambiental das obras de pavimentação asfáltica nas rodovias: TO-247 - trecho: Lagoa do Tocantins - TO/km 50/Entroncamento TO-030 (Ponte sobre o rio Sono), com aproximadamente 75,50 km de extensão e TO-030/110 trecho: São Félix do Tocantins/comunidade Prata/Mateiros, com 75,00 km de extensão. Prazo: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato, em mais 180 (cento e oitenta) dias.

Data da assinatura: 28 de janeiro de 2022.

Signatários: Márcio Pinheiro Rodrigues - Representante da Contratante. Marcelo Rodriguez Menezes - Representante da Contratada.

**DETRAN****PORTARIA Nº 71/2022/GABPRES.**

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no artigo 42, §1º da Constituição do Estado, consoante disposto no Ato nº 1.392 - NM, de 11 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.964.

**RESOLVE:**

Art. 1º DESIGNAR, a servidora Vanusa Martins Cardoso Gomes, nº funcional 522070-1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, para responder pela Gerência de Banca Examinadora, no município de Palmas/TO, no período de 7 de fevereiro de 2022 a 16 de fevereiro de 2022, em razão da concessão de férias da titular do cargo, a servidora Nara Rubia Alves Parente Nunes, nº funcional 762249-2, Gerente de Banca Examinadora (DAI-1).

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas, aos 26 dias do mês de janeiro de 2022.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA  
Presidente do Detran/TO

## IGEPREV

## PORTARIA Nº 3283, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre designação de fiscais do Contrato nº 41/2021.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a exigência contida no art. 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o disposto no art. 13 inc. IX, da Instrução Normativa emitida pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

## RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para fiscalizar a execução do Contrato nº 41/2021, firmado entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TO e a empresa ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

NOME E MATRÍCULA	CONTRATO Nº 41/2021	OBJETO DE CONTRATO
Samuel Chaves de C. Sérgio - Titular - Matrícula nº 1277669-1 Liciany de Brito Alves - Suplente Matrícula nº 11181990-1	Termo de Contrato 41/2021	Contratação de empresa para serviços em manutenção preventiva, corretiva permanente e chamada de emergência do elevador ATLAS instalado nas dependências do IGEPREV-TO.

Art. 2º Aos trabalhos de fiscalização aplicam-se-lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de janeiro de 2022.

SHARLES FERNANDO BEZERRA LIMA  
Presidente

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 41/2021

Processo nº: 2021/24830/003249

Nº Contrato: 41/2021

Nº automático do Siafe/TO: 22000021

Contratante: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado Tocantins - IGEPREV/TO

Contratada: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA. (CNPJ: 00.028.986/0009-65)

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva, corretiva e chamado do elevador marca Atlas Schindler do IGEPREV - TO.

Valor Estimado: R\$ 7.920,00 (sete mil, novecentos e vinte reais)

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Dotação Orçamentária: 09.122.1100.4186.0000

Elemento de despesa: 33.90.39

Fonte Recurso: 802

Vigência: A partir de 1º de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022

Assinatura: 23/12/2021  
Signatários: Sharles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV/TO  
Ana Claudia Pereira da Cunha - Vice - Presidente do IGEPREV/TO  
Hugo Fernando Correa - Representante legal da ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

## NATURATINS

## COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 2442-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, instituída pela Portaria/NATURATINS nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/NATURATINS nº 178, de 14 de outubro 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.949, de 18 de outubro de 2021: com base na descrição da infração administrativa ambiental apontada no referido Auto de Infração, fundamentada na legislação vigente, passa à análise, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: LUIZ CARLOS DE SOUZA LIMA; CPF nº xxx.xxx.xx1-68, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132715-2019, com a descrição da seguinte conduta: transportar 72.72 estéreo de madeira em desacordo com a legislação vigente Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 21.816,00 (vinte e um mil oitocentos e dezesseis reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o Naturatins - TO, para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento), conforme art. 120, da IN/Naturatins 02/2017. Após esse prazo, a penalidade será cobrada sem o desconto e acrescida de juros e multa de mora, conforme art. 120, Parágrafo Único, alíneas "a" e "b" da IN/Naturatins 02/2017.

c) Há possibilidade ainda de apresentar recurso administrativo hierárquico perante o Naturatins - TO, no prazo de 20 (vinte) dias. Neste caso, poderá ainda protocolizar pedido de conversão de multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do Decreto Federal nº 6.514/2008 e da IN/Naturatins 02/2017, até decisão de 2ª instância;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolado recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas-TO, 25 de novembro de 2021.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

## NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO Nº 4038-2019-F

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJA, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 178, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.949, de 18 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: SIGFRIED BERLING; CPF nº xxx.xxx.xx9-00, para que tome ciência da decisão prolatada nos autos, conforme segue abaixo:

Refere-se ao Auto de Infração nº 132928-2019, com a descrição da seguinte conduta: praticar atos de abuso e maus tratos contra animais da fauna nativa, morte de 6 (seis) jacarés presos em estrutura de concreto utilizada no projeto de irrigação (tipo caixa) localizada nas coordenadas: s10°54'1,97" w49°50'11". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Conhecer do auto de infração, julgando-lhe procedente, condenando o autuado ao pagamento da multa aplicada no valor de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais);

b) Caso o autuado queira efetuar o pagamento da multa, deverá procurar o NATURATINS para emissão do Documento de Arrecadação da Receita Estadual (DARE) para pagamento à vista ou parcelado em até 60 (sessenta) vezes. O pagamento da multa realizado no prazo de até 10 (dez) dias após a ciência do autuado, contará com desconto de 30% (trinta por cento), conforme art. 120, da IN/NATURATINS 02/2017. Após esse prazo, a penalidade será cobrada sem o desconto e acrescida de juros e multa de mora, conforme art. 120, Parágrafo Único, alíneas "a" e "b" da IN/NATURATINS 02/2017;

c) Há possibilidade ainda de apresentar recurso administrativo hierárquico perante o NATURATINS - TO, no prazo de 20 (vinte) dias. Neste caso, poderá ainda protocolizar pedido de conversão de multa em serviços de preservação, melhoria e recuperação da qualidade do meio ambiente, nos termos do Decreto Federal nº 6.514/2008 e da IN/NATURATINS 02/2017, até decisão de 2ª instância;

d) Em não sendo efetuado o pagamento no prazo estipulado, protocolado recurso administrativo ou pedido de conversão de multa, impõe-se o encaminhamento do nome do autuado à Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins para que se proceda a sua inscrição em dívida ativa.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Diretoria de Proteção e Qualidade Ambiental deste Instituto, através dos telefones: (63) 3218-2672; 3218-2631; fax (63) 3218-2654, ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336 Palmas - Tocantins.

Palmas -TO, 17 de dezembro de 2021.

SAULO GUEDES AZEVEDO  
Presidente CJAI - 1ª Instância

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 178, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.949, de 18 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: AURI HUDSON; CPF nº xxx.xxx.xx1-34, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 5084-2019-F, do Auto de Infração nº 193805, com a descrição da seguinte conduta: "Captar água de curso hídrico, sendo atividade utilizadora de recursos ambientais, sem Licença ou Autorização do órgão ambiental competente. Coordenadas Geográficas (...)". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou o procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122, do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail: da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamento@naturatins.to.gov.br.

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 03 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 178, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.949, de 18 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: AURI HUDSON; CPF nº xxx.xxx.xx1-34, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 5087-2019-F do Auto de Infração nº 193806, com a descrição da seguinte conduta: "Fazer funcionar empreendimento potencialmente poluidor (psicultura), sem autorização do órgão ambiental competente. Coordenadas Geográficas (...)". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou o procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50, da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122, do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail: da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamento@naturatins.to.gov.br

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 03 de dezembro de 2021.

SAULO GUEDES AZEVEDO  
COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

#### NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria/Naturatins nº 178/2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.949/2021, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: FABIANA ROSITA DE SOUZA/CERÂMICA PORTO IMPERIAL; CPF nº xxx.xxx.xx1-35, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 427-2019-F, do Auto de Infração nº 155275, com a descrição da seguinte conduta: "Receber ou adquirir, para fins industriais, lenha, sem exigir a exibição de licença do vendedor, outorgada pela autoridade competente, e sem munir-se da via que deverá acompanhar o produto até final do beneficiamento (DOF- Documento de Origem Florestal) em quantidade de 20 m³ St. Coordenada..."

Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122 do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, julgamento@naturatins.to.gov.br

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 03 de dezembro de 2021.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 178, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.949, de 18 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: NATAL COSTA DA SILVA; CPF nº xxx.xxx.xx3-50, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 801-2020-F, do Auto de Infração nº 132093, com a descrição da seguinte conduta: "Transportar animal silvestre abatido, sem autorização do órgão ambiental competente (01 tatu). Coordenadas Geográficas (...)". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o atuado ou o procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122, do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, [julgamento@naturatins.to.gov.br](mailto:julgamento@naturatins.to.gov.br).

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 27 de janeiro de 2022.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 178, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.949, de 18 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: DIONILSON RODRIGUES DOS SANTOS; CPF nº xxx.xxx.xx1-76, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 933-2020-F, do Auto de Infração nº 137216, com a descrição da seguinte conduta: "Pescar 1,9 kg de pescado, espécies diversas, em período no qual a pesca seja proibida". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o atuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50 da IN/Naturatins nº 02/2017, e arts. 96 e 122, do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail: da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, [julgamento@naturatins.to.gov.br](mailto:julgamento@naturatins.to.gov.br).

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 31 de janeiro de 2022.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 178, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.949, de 18 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: RAIMUNDO RODRIGUES DA SILVA; CPF nº xxx.xxx.xx1-00, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 956-2020-F, do Auto de Infração nº 137218, com a descrição da seguinte conduta: "Pescar 1,9 kg de pescado, espécies diversas, em período no qual a pesca seja proibida". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o atuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50, da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122, do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail: da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, [julgamento@naturatins.to.gov.br](mailto:julgamento@naturatins.to.gov.br).

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 31 de janeiro de 2022.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 178, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.949, de 18 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: GONÇALO DA SILVA; CPF nº xxx.xxx.xx2-53, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 1314-2020-F, do Auto de Infração nº 189961, com a descrição da seguinte conduta: "Por fazer funcionar atividade considerada potencialmente poluidora, 01 caeira de carvão, sem Licença ou Autorização do Órgão Ambiental competente. Coordenadas Geográficas (...)". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o atuado ou o procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50, da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122, do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail: da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, [julgamento@naturatins.to.gov.br](mailto:julgamento@naturatins.to.gov.br).

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 27 de janeiro de 2022.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

A Comissão de Julgamento de Auto de Infração - CJAI, instituída pela Portaria/Naturatins nº 44/2015, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.320, de 19 de fevereiro de 2015, alterada pela Portaria nº 178, de 14 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.949, de 18 de outubro de 2021, no uso de suas atribuições e fundamentada na legislação vigente, NOTIFICA: JOÃO FILHO DA SILVA; CPF nº xxx.xxx.xx1-91, para que tome ciência do trâmite processual, conforme segue abaixo.

Refere-se ao Processo nº 1458-2020-F, do Auto de Infração nº 132407, com a descrição da seguinte conduta: "Explorar 2,9 (dois vírgula nove) metros cúbicos de madeira serrada (vigotas) da essência canjirana, fora da área de reserva legal. Coordenadas Geográficas (...)". Diante do exposto, a Comissão decide:

a) Declarar encerrada a fase de instrução do processo administrativo ambiental;

b) Notificar o autuado ou procurador habilitado para, caso queira, apresentar alegações finais, no prazo de 10 (dez) dias, nos termos do art. 50, da IN/Naturatins nº 02/2017 e arts. 96 e 122, do Decreto Federal nº 6.514/2008.

Caso queira, poderão ser enviadas as alegações finais para o e-mail: da Câmara de Julgamento de Auto de Infrações - CJAI, [julgamento@naturatins.to.gov.br](mailto:julgamento@naturatins.to.gov.br)

Em caso de dúvidas e necessidade de esclarecimentos, favor entrar em contato com a Comissão de Julgamento de Auto de Infração, através do telefone: (63) 3218-2631; ou comparecer neste Instituto no endereço 302 Norte, Alameda 01, CEP: 77.006-336, Palmas - Tocantins.

Palmas - TO, 28 de janeiro de 2022.

COMISSÃO DE JULGAMENTO DE AUTO DE INFRAÇÃO  
1ª Instância

**RURALTINS****PORTARIA Nº 8/2022/GABPRES.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, designado conforme Ato nº 1.132 - NM, de 16 de novembro de 2020, publicado no DOE Nº 5.726, página 1 do dia 17 de novembro de 2020.

CONSIDERANDO a necessidade de construir um grupo de trabalho para a elaboração do plano anual de assistência técnica e extensão rural para 2022 no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins (Ruraltins);

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores extensionistas: Alécia Borges Machado matrícula 1008692/3, Dryelly Thayner Couto Rodrigues Calaça matrícula 1154052/5, Andrey Chama da Costa matrícula. 11165332-1, Marla Guedes Cordeiro Carvalho matrícula 1272110/1, Edmilson Rodrigues de Sousa matrícula 538143-8, José Carlos Moraes Souza matrícula 11504765/3, Rafael Odebrecht Massaro matrícula 11190809-1, Gilberto Marques de Paula matrícula 592769-2, para integrar comissão responsável pelo levantamento, estudo, proposta e apresentação, com objetivo de desenvolver o PLANATER (plano anual de assistência técnica e extensão rural), no âmbito do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins (Ruraltins);

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 27 (vinte e sete) dias mês de janeiro de 2022.

Fabiano Piñeiro Miranda  
Presidente

**PORTARIA Nº 616/2022-GABPRES, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

O VICE-PRESIDENTE EXECUTIVO DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 2.610-NM, de 16 de dezembro de 2019, publicado no DOE nº 5.505, de 16 de dezembro de 2019, e consoante o disposto no art. 35, §1º, inciso I, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve.

Art. 1º REMOVER para atender necessidade do Órgão, REGINALDO PAIVA SILVA SERRANO FILHO, nº funcional 11190728/1, inscrito(a) no CPF nº xxx.xxx.xxx-09, Extensionista Rural, do(a), Unidade Local de Execução de Serviços de Santa Rosa do Tocantins, para o(a) Assessoria Jurídica, a partir de 10/01/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ANIBAL RODRIGUES ALVES LAMATTINA  
Vice-Presidente Executivo

**UNITINS****EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, CNPJ: 01.637.536/0001-85, torna público para fins de atendimento do disposto no art. 21, da Portaria MEC, Nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que no período de 01/12/2021 a 31/12/2021, registrou 042 (quarenta e dois) diplomas de graduação, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro 096 - Registros 97831 a 97872. Torna público, ainda, que a relação de diplomas registrados poderá ser consultada no endereço eletrônico: <http://www.unitins.br>.

**EXTRATO DE REGISTRO DE DIPLOMAS**

A Universidade Estadual do Tocantins - Unitins, CNPJ: 01.637.536/0001-85, torna público para fins de atendimento do disposto no art. 21 da Portaria MEC Nº 1.095, de 25 de outubro de 2018, que no período de 01/12/2021 a 31/12/2021 registrou 007 (sete) diplomas de graduação da FACULDADE DE GUARÁI - FAG, CNPJ Nº 05.682.453/0002-40, no seguinte livro de registro e sequências numéricas: Livro 04 - Registros 3286 a 3292. Torna público, ainda, que a relação de diplomas registrados poderá ser consultada no endereço eletrônico: <http://www.unitins.br>.

**TRIBUNAL DE CONTAS****EDITAL DE CITAÇÃO Nº 014/2022/RELT6-COCAR**

Processo nº 10641/2021 - Denúncia e Representação - Entidade: Câmara Municipal de São Félix do Tocantins - Assunto: Representação - Interna, em Face do Processo de Acompanhamento nº 1712/2021 - Subsídio dos Vereadores da Câmara Municipal de São Félix do Tocantins - TO. Nos termos do Despacho nº 1704/2021-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33, e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, citado o Senhor Manoel da Conceição Ribeiro, Responsável Autorizado da Prefeitura Municipal de Miranorte, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/> exteno, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente Edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18h00m. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 015/2022/RELT6-COCAR**

Processo nº 10867/2021 - Denúncia e Representação - Entidade: Prefeitura Municipal de Divinópolis do Tocantins - Assunto: Representação - Interna, Conforme Processo de Acompanhamento nº 1000/2021 - Análise do Portal da Transparência. Nos termos do Despacho nº 1772/2021-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33, e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, citado o Senhor Flavio Rodrigues Silva, Prefeito, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 016/2022/RELT6-COCAR**

Processo nº 5281/2021 - Processo Administrativo - Entidade: Prefeitura Municipal de Goianorte - Assunto: Outros - Despacho nº 8916/2021 - Encaminhamento de Ofícios, via SICOP, aos Responsáveis. Nos termos do Despacho nº 1772/2021-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citada a Senhora Nilva Alves Lopes, Presidente de Fundo Municipal de Assistência Social, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE, 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 017/2022/RELT6-COCAR**

Processo nº 5281/2021 - Processo Administrativo - Entidade: Prefeitura Municipal de Goianorte - Assunto: Outros - Despacho nº 8916/2021 - Encaminhamento de Ofícios, via SICOP, aos Responsáveis. Nos termos do Despacho nº 1772/2021-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citada a Senhora Beatriz Helena de Oliveira Rocha, Responsável autorizada dos Fundos Municipais de Assistência Social, Saúde e Educação, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-a, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 018/2022/RELT6-COCAR**

Processo nº 5281/2021 - Processo Administrativo - Entidade: Prefeitura Municipal de Goianorte - Assunto: Outros - Despacho nº 8916/2021 - Encaminhamento de Ofícios, via SICOP, aos Responsáveis. Nos termos do Despacho nº 1772/2021-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado o Senhor José Helenilson Resplandes Araújo, Presidente do Fundo Municipal de Saúde, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha  
Relator

**EDITAL DE CITAÇÃO Nº 019/2022/RELT6-COCAR**

Processo nº 5281/2021 - Processo Administrativo - Entidade: Prefeitura Municipal de Goianorte - Assunto: Outros - Despacho nº 8916/2021 - Encaminhamento de Ofícios, via SICOP, aos Responsáveis. Nos termos do Despacho nº 1772/2021-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado o Senhor Carlos Eduardo Lopes Silva, Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores GOIAPREV, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO,

cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/> exteno, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha  
Relator

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 020/2022/RELT6-COCAR

Processo nº 5281/2021 - Processo Administrativo - Entidade: Prefeitura Municipal de Goianorte - Assunto: Outros - Despacho nº 8916/2021 - Encaminhamento de Ofícios, via SICOP, aos Responsáveis. Nos termos do Despacho nº 1772/2021-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado o Senhor Laudemiro Filho Luciano Pereira da Silva, Presidente do Fundo Municipal de Educação, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 27 dias do mês de janeiro de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha  
Relator

#### EDITAL DE CITAÇÃO Nº 021/2022/RELT6-COCAR

Processo nº 7946/2012 - Tomada de Contas ou Tomada de Contas Especial - Entidade: Prefeitura Municipal de Palmas - Assunto: Tomada de Contas Especial por Conversão Conforme Resolução 215/2013-TCE/TO referente a Inspeção no Poder Executivo do Município de Palmas, visando verificar a Execução de Todos os Contratos Firmados com a Empresa Delta Construções S.A. Conforme Requerimento 084/2012 Originário da Procur. Nos termos do Despacho nº 1265/2021-RELT6, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33, e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, Citado o Senhor Marcos Antonio da Silva Vargas, Diretor de Parques e Jardins da Prefeitura de Palmas/Tocantins à época, para que nos termos do referido processo, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no referido Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão disponíveis no sistema e-Contas, através do endereço eletrônico <http://app.tce.to.gov.br/econtas/exteno>, por meio do qual poderá acessá-lo com login fornecido por este Tribunal, conforme Portaria nº 550 de 2020, ou pela sua certificação digital. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria do Cartório de Contas (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10 - Conjunto 01 - Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 28 dias do mês de janeiro de 2021, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Cesarino Augusto César Pereira Sobrinho, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro Alberto Sevilha  
Relator

## PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

### ALIANÇA DO TOCANTINS

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2021  
EMPENHO Nº 43/2022  
OBJETO: Aquisição de veículos tipo ônibus - fabricação nacional.  
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO, GESTÃO E ORÇAMENTO.  
CONTRATADA: BILU COMÉRCIO DE ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.482.295/0001-01.  
Valor Total de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2022. Elves Moreira Guimarães  
Prefeito Municipal.

### FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2021  
EMPENHO Nº 265/2021  
OBJETO: Aquisição de veículos tipo ônibus - fabricação nacional.  
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
CONTRATADA: BILU COMÉRCIO DE ÔNIBUS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.482.295/0001-01.  
Valor Total de R\$ 229.000,00 (duzentos e vinte e nove mil reais).  
DATA DA ASSINATURA: 29 de dezembro de 2021. Raimundo Nonato Rodrigues de Sousa - Gestor do Fundo Municipal de Educação.

### ALVORADA

#### ERRATA DO CONTRATO DE DISPENSA Nº 001/2022/ADM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 718/2021/ADM DISPENSA Nº 018/2021/ADM

Na publicação do Diário Oficial do Estado do Tocantins do dia 10 de janeiro de 2022, página 76, Edição nº 6004, referente ao Extrato do Contrato de Dispensa nº 018/2021/ADM, Dispensa nº 018/2021/ADM, Processo Administrativo nº 718/2021/ADM:

Onde se lê: valor total: R\$ 210.000,00.  
Leia-se: Valor total: R\$ 17.500,00.

Ficam ratificadas as outras informações contidas no extrato do dia 10 de janeiro de 2022.

Alvorada/TO, ao 01 dia do mês de fevereiro de 2022.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO  
Prefeito do Município

#### RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 005/2021/ADM ORIUNDO DA CARTA CONVITE Nº 003/2021/ADM PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 188/2021/ADM

O Município de Alvorada/TO torna pública A RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2021/ADM. Onde se lê: "Vigência de 22/12/2021 ao dia 22/03/2021". Leia-se: "Vigência de 22/12/2021 ao dia 22/03/2022". Ficam ratificadas as outras informações.

Alvorada/TO, aos 31 dias do mês de Janeiro de 2022.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO  
Prefeito Municipal

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO  
DO CONTRATO Nº 005/2021/ADM**

CARTA CONVITE Nº 003/2021/ADM. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TSD COM CAPA SELANTE, NA RUADA SÍTIO, SETOR SÃO DOMINGOS NO MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO, CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto aditar a vigência do contrato (item 4.1 da cláusula Quarta do original contrato) - (Contrato nº 005/2021/ADM - firmado no dia 22 de Setembro de 2021 entre o MUNICÍPIO DE ALVORADA/TO e a empresa KL CONSTRUTORA EIRELI-ME - Fica aditivado o prazo de 03 (Três) Meses, sendo do dia 22/12/2021 ao dia 22/03/2022. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO - Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 005/2021/ADM - firmado no dia 22 de Setembro de 2021.

Alvorada/TO, aos 07 dias do mês de Janeiro de 2022.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO  
Prefeito Municipal

**ARAGUAÇU****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 094/2021  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO**

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu-TO, no uso regular de suas atribuições, decide HOMOLOGAR o Procedimento Licitatório, conforme;

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o Procedimento Licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Eletrônico nº 007/2021, objetivando, a aquisição de medicamentos para farmácia básica municipal e ao atendimento aos pacientes do sus de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Araguaçu. As empresas DISTRIBUIDORA OMEGA LTDA, CNPJ nº 11.187.037/0001-97; PRO-REMÉDIOS DIST DE PROD FARM E COSM EIRELI-ME, CNPJ nº 05.159.591/0001-68; NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 34.772.843/0001-28 e ARMAZÉM DOS MEDICAMENTOS EIRELI-ME, CNPJ nº 27.718.661/0001-03, vencedoras dos itens constantes do Edital nº 007/2021, pelo valor total de R\$ 35.579,00 (trinta e cinco mil, quinhentos e setenta e nove reais).

Araguaçu/TO, 28 de janeiro de 2022.

FRANCISCO RONNIVON ALVES DA SILVA  
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 019/2021**

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar licitação, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação CPL, situada no Prédio da Prefeitura Municipal de Araguaçu - TO, a seguinte licitação: Pregão Presencial SRP Nº 019/2021, tipo Menor Valor Por Item. Abertura prevista para o dia 14/02/2022 às 08:00hs. cujo objeto é registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos incluindo manutenção, motorista e suprimento de combustível destinado ao transporte escolar rural do município de Araguaçu-TO, tendo em vista que a rota 03 do Pregão Presencial nº 016/2021 foi deserta. Para atender as necessidades do município, faz-se necessário a publicação do processo de licitação.

O Edital poderá ser retirado junto à comissão de licitação das 08:00hs às 18:00hs, através do site: [www.araguacu.to.gov.br](http://www.araguacu.to.gov.br), e-mail: [cpl.araguacu@gmail.com](mailto:cpl.araguacu@gmail.com) ou maiores informações através do telefone: (63) 3384-2056.

Araguaçu/TO, 31 de janeiro de 2022.

Paulo Lucas Lira Resende  
Pregoeiro

**AUGUSTINÓPOLIS****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 027/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Pavimentação em Bloquetes, Drenagem Pluvial e Sinalização Viária em ruas do Bairro Portal do Sol, na cidade de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: [pmaugustinopolis@hotmail.com](mailto:pmaugustinopolis@hotmail.com) Fone: (63) 3456-1232 e do site <https://augustinopolis.to.gov.br>/tipo: Menor Preço Global. Abertura: 18/02/2022. Hora: 08h20min (horário local).

Augustinópolis/TO, 31/01/2022.

Ralsonato Gonçalves Santana  
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2022  
TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de Revitalização da Praça Municipal Augusto Cayres, compreendendo os Trechos entre a Rua Rui Barbosa e Avenida Itaúba e Rua Dom Pedro I e Avenida Anacleto Paulino da Silva, na cidade de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: [pmaugustinopolis@hotmail.com](mailto:pmaugustinopolis@hotmail.com) Fone: (63) 3456-1232 e do site <https://augustinopolis.to.gov.br>/tipo: Menor Preço Global. Abertura: 18/02/2022. Hora: 14h00min (horário local).

Augustinópolis/TO, 31/01/2022.

Ralsonato Gonçalves Santana  
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2022  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2022**

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa visando a eventual e futura prestação de serviços no fornecimento de gêneros alimentícios diversos para atender a Prefeitura e Fundos Municipais de Augustinópolis/TO, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos, o qual poderá ser obtido na sede desta Prefeitura, das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 17h00min, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: [pmaugustinopolis@hotmail.com](mailto:pmaugustinopolis@hotmail.com) Fone: (63) 3456-1232 e do site <https://augustinopolis.to.gov.br>/tipo: Menor Preço por Item. Abertura: 15/02/2022. Hora: 15h20min (horário local).

Augustinópolis/TO, 31/01/2022.

Ralsonato Gonçalves Santana  
Diretor Técnico da Divisão de Licitação

**BANDEIRANTES DO TOCANTINS****AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, torna público que fará a publicação da TOMADA DE PREÇOS PM-BAND Nº 001/2022, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: contratação de empresa especializada em engenharia civil para conclusão do Centro de Referência em Assistência Social proposta nº 8542206/2017, através de recurso proveniente do Ministério do Desenvolvimento Regional, conforme projetos, planilha orçamentária, bdi e cronograma físico financeiro, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras. A realizar-se no dia 18/02/2022 às 08h00min.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por e-mail: [bandlicitacao@gmail.com](mailto:bandlicitacao@gmail.com), no site <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/e> no site do TCE/TO [www.tce.to.gov.br](http://www.tce.to.gov.br) na aba LCO/Licitações Obras e Contratos. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins/TO, 31 de janeiro de 2022.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA  
Gestor Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS/TO, torna público que fará a publicação da TOMADA DE PREÇOS PM-BAND Nº 002/2022, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para construção de ponto de ônibus com abrigo, conforme projetos, planilha orçamentária, bdi e cronograma físico financeiro, solicitado pela Secretaria Municipal de Obras. A realizar-se no dia 21/02/2022 às 08h00min.

O Edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da Comissão Permanente de Licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins/TO, por E-mail: bandlicitacao@gmail.com, no site <http://www.bandeirantes.to.gov.br/Transparencia/> e no site do TCE/TO [www.tce.to.gov.br](http://www.tce.to.gov.br) na aba LCO/Licitações Obras e Contratos. Mais informações: (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins/TO, 31 de janeiro de 2022.

JOSÉ MÁRIO ZAMBON TEIXEIRA  
Gestor Municipal

**DIANÓPOLIS****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Dianópolis-TO, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a seguinte licitação:

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2022**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLETA E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS, DOMICILIARES, COMERCIAIS E INDUSTRIAIS DO MUNICÍPIO DE DIANÓPOLIS - TO.

Data e Horário: 16/02/2022 às 8:30hs.

Local de Realização: As Sessões serão realizadas na Sala de Licitações na Prefeitura Municipal de Dianópolis, localizada na Rua Jaime Pontes, nº 256, Centro, Dianópolis-TO.

Informações Gerais: Fone: (63) 3692-2005, e-mail: [cpldianopolis@gmail.com](mailto:cpldianopolis@gmail.com)

Dianópolis-TO, 31 de janeiro de 2022.

Zildeny Gonçalves Nepomuceno  
Pregoeira

**JUARINA****AVISO DE PRORROGAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARINA-TO, torna público que o aviso da Tomada de Preços nº 001/2022 que foi publicado no Diário Oficial do Estado nº 6011, quarta-feira, dia 19 de Janeiro de 2022, foi prorrogado para o dia 07/02/2022, as 09 horas. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (0XX63) 3434-1240.

Juarina - TO, 31 de Janeiro de 2022.

Rosilene Oliveira Silva  
Presidente CPL

**PARAÍSO DO TOCANTINS****CÂMARA MUNICIPAL****EXTRATO DE CONTRATO 002/2022  
DESPEÇA E LICITAÇÃO  
PROCESSO 002/2022**

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS, inscrita no CNPJ sob o nº 03.633.160/0001-66, faz saber que sagrou-se vencedora nas proposta de preço, tipo: MENOR PREÇO GLOBAL, visando à contratação de empresa especializada em serviços de Internet Ppoe e O, serviço de comunicação multimídia, doravante denominada SCM através de ondas de rádio, fibra ótica, ou quaisquer outros meios de telecomunicações aprovado pela ANATEL, sendo que serão disponibilizado 500 megas de internet para a contratante, que e esta, Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins - TO, conforme especificações constantes no Termo de Referência-Anexo do Processo 002/2022, cuja a despesa de licitação foi autorizada nos autos do Processo Administrativo nº 002/2022,

Forneceador:	CNPJ/IME
MARCOS V.F DE OLIVEIRA	11.406.967/0001-94

Item	Especificação	Unid	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	Internet Ppoe e O, serviço de comunicação multimídia, doravante denominada SCM através de ondas de rádio, fibra ótica, ou quaisquer outros meios de telecomunicações aprovado pela ANATEL, sendo que serão disponibilizado 500 megas de internet	Unid	12	799,90	9.598,80

Importa-se a presente despesa de licitação, cuja despesa deverá correr a conta das seguintes Dotações Orçamentárias: 01.031.0101.2001.3.3.90.39

PUBLIQUE-SE.

Paraíso do Tocantins/TO, aos 19 de janeiro de 2022.

Walter Gontijo de Oliveira  
PRESIDENTE

**PAU D'ARCO****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Município de Pau D'Arco - TO, através da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Limpeza Pública, torna público que fará a realizar a TOMADA DE PREÇO PM-PD 009/2021, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Contratação de Empresa para Fornecimento e Instalação de Tela Alamedado para fechamento lateral do Parque Poliesportivo Recantos dos Ipês, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Transporte, Obras e Limpeza Pública, no Município de Pau D'Arco - TO, e de acordo com as especificações constantes no Anexo I do Edital (Projeto Básico de Engenharia). O certame será realizado no dia 24/02/2022 às 07h30min.

O Município de Pau D'Arco - TO, torna público que fará a realizar o PREGÃO PRESENCIAL PM-PD 005/2021, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de materiais de permanentes e de informática para atendimento do solicitado pelo, Fundos Municipais de Educação, Conforme especificações constantes no Termo de Referência) do Edital. O certame será realizado no dia 16/02/2022 às 08h00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na junto à Comissão Permanente de Licitação ou através do site oficial do município <http://paudarco.to.gov.br> ou solicitação formal através do e-mail: [cplpaudarcoto@gmail.com](mailto:cplpaudarcoto@gmail.com). Mais informações: (63) 3425-1325.

Pau D'Arco - TO, 01 de fevereiro de 2022.

JOÃO BATISTA NETO  
Prefeito Municipal

**PEIXE****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****ERRATA AO AVISO DE  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Peixe - TO, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma do disposto na Lei 10.520/2002, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei Complementar 123/06, e suas alterações posteriores, Decreto Federal nº 10.024/2019, RETIFICA o aviso do certame acima referenciado, publicado no Diário do Estado do Tocantins nº 6018, de 28 de janeiro de 2022, ficando assim:

Onde se lê: Prefeitura Municipal de Peixe - TO  
Leia-se: Fundo Municipal de Saúde de Peixe - TO

Marileide Pereira Maia  
Presidente da CPL

**PEQUIZEIRO**

**LEILÃO Nº 001/2022**  
CNPJ/MF: 25.086.604/0001-23

A Prefeitura de PequiZeiro - TO, torna público que levará a Leilão, no dia 18 de fevereiro de 2022, às 10:30, no Pátio de Máquinas da Prefeitura de PequiZeiro. Os seguintes bens móveis: 01 - VAN KIA BESTA, BRANCA, DIESEL, 1994/1995, PLACA CBY 3066, CIRCULAÇÃO. 02 - MINI VAN TOW NACE TOYOTA NOAH, 1997/1997, PRATA, PLACA CDO 015 SUCATA. 03 - HYUNDAI ELANTRA 1.6 GLS, VERMELHA, GASOLINA, SUCATA, (VEICULO IMPORTADO). 04 - FORD FIESTA, PRATA, FLEX, 2005/2005, PLACA MZF 2291, CIRCULAÇÃO. 05 - ÔNIBUS MERCEDES BENZ, OF 1313, VERDE, DIESEL, 1985/1985, PLACA MVM 7275, CIRCULAÇÃO. 06 - ÔNIBUS VW 15.190 INDUSCAR FOZ U, AMARELA, DIESEL, 2012/2013, PLACA OLL 1668, CIRCULAÇÃO. 07 - TOYOTA CORONA PRÊMIO E, LIMITED, BRANCA, (VEICULO IMPORTADO SUCATA. 08 - FIAT DOBLO AMB, BRANCA, FLEX, 2010/2010, PLACA MXC 8032, CIRCULAÇÃO. 09 - SUCATAS DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (SAÚDE). 10 - SUCATAS DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (ADMINISTRAÇÃO). 11 - SUCATAS DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS (EDUCAÇÃO). 12 - PA MECÂNICA CLARK 75, AMARELA, DIESEL, Nº DE SÉRIE \*4100/1826-BRC, SUCATA.

Informações: MWD Leilões: (63) 99243-6869 ou 99966-4886, site: [www.leiloesmwd.com.br](http://www.leiloesmwd.com.br).

PequiZeiro - TO, 25 de janeiro de 2022.

JOCELIO NOBRE DA SILVA  
Prefeito Municipal

**PIUM****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL**

O Município de Pium - TO, torna público os seguintes Processos Licitatórios:

**PREGÃO PRESENCIAL PM Nº 002/2022:** Registro de Preços para aquisição de postes de concreto, para serem utilizados pela Secretaria de Infraestrutura, na Iluminação Pública do Município de Pium-TO, conforme projeto de iluminação Parque de exposição agropecuário e povoado café da Roça, com abertura de propostas prevista para o dia 15 de fevereiro de 2022, às 08h30min (horário local).

**PREGÃO PRESENCIAL PM Nº 003/2022:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de AREIA FINA, AREIA GROSSA, CIMENTO PORTLAND COMUM, TRELIÇA, COLUNA DE FERRO, VERGALHÃO, PEDRA BRITA, com abertura de propostas prevista para o dia 15 de fevereiro de 2022, às 10h30min (horário local).

**PREGÃO PRESENCIAL PM Nº 004/2022:** Registro de preços visando futuras e eventuais aquisições de gás liquefeito de petróleo (GLP) e água mineral 20L, durante o período de 12 (doze) meses, com abertura de propostas prevista para o dia 15 de fevereiro de 2022, às 14h30min (horário local).

**PREGÃO PRESENCIAL PM Nº 005/2022:** Registro de Preços para futura e eventual aquisição e recargas de Toners e cartuchos para manutenção das atividades das Secretarias e Fundos Municipais, pelo período de 12 (doze) meses, com abertura de propostas prevista para o dia 15 de fevereiro de 2022, às 16h30min (horário local). LEGISLAÇÃO: Leis 10.520/02 e 8.666/93 e alterações posteriores. Local da Realização dos Certames: Prefeitura Municipal de Pium/TO - Sala da CPL, Situada na Av: Diógenes de Brito, nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM - TO.

O edital poderá ser retirado no site: [www.pium.to.go.br](http://www.pium.to.go.br), na Prefeitura Municipal de Pium/TO, nos horários de 08hs às 12:00hs das 14hs às 18: 00hs, de segunda-feira a sexta-feira em dias úteis, ou solicitado através do e-mail: [licitacao@pium.to.gov.br](mailto:licitacao@pium.to.gov.br), ou pelo telefone: (63) 3368-1228.

VALDEMIR BARROS OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

**SANTA RITA DO TOCANTINS****EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 001/2022 - ADM**

OBJETO: ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 DO MUNICÍPIO DE CARIRI DO TOCANTINS/TO, ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 037/2021, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 644/2021, CUJO OBJETO É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OPERADORA DE SISTEMA DE CARTÕES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DE FROTA, BEM COMO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO.

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TOCANTINS/TO, FORNECEDOR: VOLUS TECNOLOGIA E GESTÃO DE BENEFÍCIOS LTDA, CNPJ nº 03.817.702/0001-50. VALOR TOTAL: R\$ 277.000,00. ASSINATURA: 21.01.2022.

NEILA MARIA DA SILVA MORAES  
Prefeita Municipal

**SILVANÓPOLIS****FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO  
REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022**

O Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis- TO, torna público que fará realizar no dia 16 do mês de fevereiro de 2022 às 08h:00m horas na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada à Av. Sete de Setembro, s/n, Centro, CEP: 77.580-000, Município de Silvanópolis - TO, licitação na modalidade PREGÃO NA FORMA PRESENCIAL, tipo Menor Preço Por Item, Registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de oxigênio medicinal comprimido, para atendimento de urgência e emergência aos usuários do SUS no hospital de pequeno porte de responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde de Silvanópolis, conforme descrição, especificação e quantidades constantes no termo de referência. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 às 12:00 horas de segunda à sexta-feira, mais informação através do fone: (0xx63) 3542-1365. <http://www.silvanopolis.to.gov.br/transparencia>, e-mail: [licitasilvanopolis2021@gmail.com](mailto:licitasilvanopolis2021@gmail.com).

Silvanópolis - TO, 01 de fevereiro de 2022.

Gildene da Silva Rocha  
Presidente da Comissão

**SUCUPIRA****AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022  
PROCESSO Nº 003/2022**

O MUNICÍPIO DE SUCUPIRA, ESTADO DO TOCANTINS, através de sua CPL, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2022, tipo: Menor Preço Global, visando a Locação de veículo tipo caminhonete 4x4 cabine dupla, 04 portas (mais a carroceria traseira), com 02 até (dois) anos de fabricação, Certificado de Registro de Veículo - CRV e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo; seguro DPVAT do exercício atual pagos; capacidade de transporte para 05 (cinco) pessoas (motorista + 4 passageiros); 04 portas laterais; Vidros das portas com acionamento elétrico, originais de fábrica; capota marítima com aplicação de um revestimento de poliuretano, impermeável na caçamba do veículo; Motorização: motor à diesel, com turbo compressor e "intercooler", que utilize o combustível Diesel, com potência mínima a 170 cv. O veículo deve ser entregue segurado (Seguradora cadastrada SUSEP) com cobertura integral do valor do veículo, e responsabilidade de manutenção pela locadora (exceção de peças desgaste pelo uso, tais como combustível, óleos lubrificantes, pneus e pastilhas de freio), em regime de empreitada por preço global, com abertura previstas para o dia 15 de Fevereiro de 2022, às 09h00min horas, na sede Administrativa da Prefeitura Municipal, em Sucupira - TO. O Edital estão à disposição e poderá ser examinado e/ou adquirido no endereço acima ou via e-mail: [cplsucupira@hotmail.com](mailto:cplsucupira@hotmail.com). Informações pelo fone: (63) 3399-1161.

Município de Sucupira - TO, 01 de Fevereiro de 2022.

VALDIVINO MILHOMEM DE MORAES  
Prefeito Municipal

## TALISMÃ

## EDITAL DE COMUNICAÇÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO  
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2022**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Talismã, Estado do Tocantins, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação Pública na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022, pelo tipo MENOR PREÇO, em regime de Empreitada Global, regida pela Lei nº 8.666/93, e alterações posteriores, nos termos do Edital e seus anexos, às 09:00 horas do dia 18 de fevereiro de 2022, na sede da Prefeitura Municipal de Talismã, onde estarão disponíveis o edital e maiores informações, no horário de 8:00 às 12:00 horas, tendo como objeto a obra de revitalização da Avenida Rio Araguaia do Município de Talismã-TO, conforme Convênio nº 010200.00803/2021 Programa Tocando em Frente, firmado entre a Prefeitura de Talismã e o Estado do Tocantins, e de acordo com as planilhas e projetos anexos ao Edital de Licitação. Informações adicionais poderão ser obtidas junto a Comissão de Licitação pelo e-mail: licitacaotalisma@gmail.com, e pelo site da prefeitura www.talisma.to.gov.br.

Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Talismã, em Talismã, Estado do Tocantins, 28 de janeiro de 2022.

Celio Mauricio de Souza Silva  
Presidente CPL

**PUBLICAÇÕES PARTICULARES**

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Eu, ANTONIOHENRIQUE PINTO, inscrito no CPF: 087.016.878-91, torno público que requeri ao NATURATINS, a emissão das LICENÇA PRÉVIA, LICENÇA DE INSTALAÇÃO e LICENÇA DE OPERAÇÃO para a atividade de PECUÁRIA, AGRICULTURA E BARRAMENTO, no imóvel denominado FAZENDA FORTALEZA, localizado no município de NAZARÉ - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

O Conselho Diretor da Cooperativa de Produção e Comercialização dos Agricultores Familiares, Agroextrativistas e Pescadores Artesanais de Esperantina LTDA-COOAF-Bico, através da sua Diretora Presidente, em cumprimento às disposições legais e estatutárias (Lei 5.764/71 e art. 36, alínea f do Estatuto Social, convoca todos os cooperados(as) para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária presencial, a se realizar no dia 13 de fevereiro de 2022, na sede do Sindicato Regional dos Trabalhadores Rurais de Esperantina, na Rua Padre Josimo, nº 149, Vila Tocantins, Esperantina/TO, tendo início às 08:00 horas em primeira convocação, com 2/3 (dois terços) dos cooperados(as) aptos a votar, ou às 09:00 horas em segunda convocação com ½ (metade) mais 1 (um) dos cooperados aptos a votar, ou às 10:00 horas em terceira e última convocação, com 40% (quarenta por cento) dos cooperado(as) aptos a votar, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1 - Prestação de contas dos órgãos de administração do exercício 2021 acompanhada de parecer do Conselho Fiscal, compreendendo: a) relatório da gestão; b) balanço do exercício de 2021; c) demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência das contribuições para cobertura das despesas da sociedade;

2 - Destinação das sobras apuradas ou perdas, deduzindo-se, se for o caso, as parcelas para os fundos obrigatórios do exercício 2021;

3 - Recomposição do Conselho Diretor;

4 - Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal;

5 - Inclusão e exclusão de cooperados;

6 - Assuntos gerais de interesse da cooperativa.

Para efeitos legais e estatutários, declara-se que o número de associados da cooperativa, nesta data, é de 32 (trinta e dois).

Esperantina - TO, 28 de janeiro de 2022.

Maria Senhora Carvalho da Silva  
Diretora Presidente Substituta

Delio Fernandes Rodrigues, brasileiro, casado, CPF: 288.135.531-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para as atividades de Bovinocultura e Agricultura de Sequeiro - Soja e Milho, localizado na Fazenda Santa Marta e Fazenda Santa Maria, Lotes 89 e 83, Zona Rural do Município Campos Lindos - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 284/2001 e COEMA-TO nº 006/2014, que dispõem sobre Licença Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa Detetizadora campelo, CNPJ nº 11.928.902/0001-86, torna público que requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Licença Ambiental de Regularização - LAR, para a atividade de imunização e controle de pragas urbanas, no seguinte endereço Rua Caribe, Quadra 231, Lote 15, Setor Lago Azul IV, município de Araguaína. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. ELVIRO RIBEIRO DOS SANTOS, CPF: 439.489.281-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de PECUÁRIA com endereço no FAZENDA CANTO localizada no município de Almas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 006/1986 e COEMA 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A FERTILE HOLDING PATRIMONIAL LTDA, inscrita no CNPJ: 37.256.037/0001-95, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, A RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO, para as ATIVIDADES - AGRICULTURA IRRIGADA E BARRAMENTO na Fazenda Arco Íris, Localizada no Município de Lagoa da Confusão-TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Heber-Hur Cordeiro de Souza, CPF: nº 196.432.921-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, no Fazenda da Divisa, Município de Paranã/TO. O empreendimento de médio porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Srª INEZ ANTONIO DE CARVALHO GUIMARÃES, brasileira, casada, lavradora, portadora da carteira de identidade RG. nº 1.699.115 SSP-TO e do CPF nº 913.904.191-34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de Pecuária com endereço na FAZENDA BARRA DAS PEDRAS localizada no município de Chapada da Natividade-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Izidorio Pereira da Silva Neto, inscrito no CPF: 839.460.471-49, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Estrela de Davi, no município de Dueré-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. João Olivio Souto dos Reis inscrito no CPF nº 484.667.001-53, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão das Licenças Ambientais Prévias, de Instalação e de Operação para a Atividade de Agricultura localizada na Fazenda Cabeceira do São Joaquim, Zona Rural de Itapiratins - TO, sob as coordenadas geográficas: Lat. 08°25'52.92" S; Long. 47°59'00.10" O. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 07/2005. Responsabilidade Técnica VRP Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Marcos Emílio Honorio da Silva, inscrito no CPF: 004.196.836-07, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para as atividades Pecuária, na Fazenda Primavera (Lote nº 04 do Loteamento Ponte Alta Gleba 02-1ª Etapa), localizada no município de Ponte Alta do Tocantins - TO. A atividade se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Neuri Genevro, CPF: 488.291.379-87, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura no Imóvel Fazenda Candary - Novo Acordo/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

OLIVIER CARDOSO DE FARIA NETO E OUTRO, CPF: 032.765.371-09, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS: as Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação para atividade de PECUÁRIA na FAZENDA SÃO JOSÉ, Zona Rural, município de COLINAS DO TOCANTINS/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

OLVINTO FERNANDES RESENDE e outros, CPF nº 394.035.056-72, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as (Licença Prévia; Licença de Instalação e Licença de Operação), para atividade de Agricultura de sequeiro da Fazenda Tamburí, localizada no município de Paraíso do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 010/90 e COEMA nº 07/05, que dispõem sobre o Impacto Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa PEDRO AFONSO BIOENERGIA LTDA, inscrita no CNPJ: 09.067.572/0001-62, torna público que requereu à Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Renovação da Licença de Operação (LO) Nº 1866-2017, para a atividade do das obras de arte: Pontes e Bueiros em estradas vicinais para tráfego de veículos, contemplando a Fazenda Santa Fé, Fazenda Santa Vitória, Fazenda Sucupira, e Fazenda Santa Rita, no município de Pedro Afonso-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

PEG PAG CATARINENSE, Razão MILTON GUARESE EIRELI, CNPJ: 26.750.380/0001-75, sediada Avenida Eng. Luiz Cruis, 797, Jardim Brasília, Porto Nacional-TO, torna público que requereu Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional-TO, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - LAS para o empreendimento de Super Mercado. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e nº 01/86.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

PEG PAG CATARINENSE II, Razão M. A GUARESE - EIRELI, CNPJ: 26.750.380/0002-56, sediada Rua Frederico Lemos, 499, Porto Nacional-TO, torna público que requereu Secretaria de Meio Ambiente de Porto Nacional-TO, a Renovação da Licença Ambiental Simplificada - LAS para o empreendimento de Super Mercado. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e nº 01/86.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

SEBASTIÃO CESAR BORGES VIANA, CPF: 003.477.791-15, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão da LP, LI e LO para a atividade de Pecuária, na FAZENDA FLOR DO IPÊ no município de JAU DO TOCANTINS/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

SIRLENE FERREIRA ROSA & OUTRAS, CPF: 911.586.721-87, torna público que requereu ao NATURATINS, a emissão da LP, LI e LO para a atividade de Agricultura, na FAZENDA TOCANTINS no município de ARAGUACEMA/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental destas atividades.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Super Posto Líder LTDA, CNPJ: 09.535.198/0001-82, torna público que requereu a Fundação Municipal de Meio Ambiente, a emissão da Licença Municipal de Operação - LMO para atividade de Posto de Combustível, localizado Quadra 1006 Sul, Avenida NS 10, Lote 01, Plano Diretor Sul, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licença Ambiental.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A TIM S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.421.421/0001-11, torna público que requereu do Instituto Natureza do Tocantins (Naturatins) a Licença de Operação para a Atividade de Telefonia móvel de celular - Estação Rádio Base, situado na Avenida Norte Sul, Lote 11, Quadra 35, Loteamento Santa Rosa, Centro - Centenário/TO (TOCNT001 x 4G-CTNTJ1).

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

Vânia Matilde Scrideli Meirelles, CPF nº 089.389.868-61, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças (Prévia, instalação e operação) para a atividade de Pecuária e Autorização de exploração florestal (AEF) para a Fazenda São Francisco, localizada no município de Cristalândia - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do COEMA - TO nº 007/2005, que dispõem sobre a Legislação ambiental desta atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Volney Aquino Santos, inscrito no CPF: 839.674.861-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer as atividades de: Agricultura, Sequeiro e Agricultura Irrigada, na Fazenda Trindade, no município de Cariri do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

O Sr. Volney Aquino Santos, inscrito no CPF: 839.674.861-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer a atividade de Agricultura de Sequeiro, na Propriedade Fazenda Boa Vista III, no município de Fátima-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental da atividade.

TOCANTINS AGRO AVICOLA S/A  
CNPJ Nº 33.411.265/0001-31

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos os Senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 10hs do dia 24 de fevereiro de 2022 na sede social da companhia situada na Rodovia BR 153, Km 131, Quadra 03, Distrito Industrial de Araguaína, Araguaína-TO, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

1) Exame, discussão e votação das demonstrações contábeis referente ao exercício encerrado em 31.12.2020;

2) Deliberar sobre os resultados dos referidos exercícios;

3) Eleição da Diretora.

Araguaína - TO, 19 de janeiro de 2022.

Maria José Joventino Pessoa  
Diretora Administrativa